



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 929/2024 Cód. Verificador: 9912R6X1

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR ENGENHARIA
Subassunto: PROCESSO FISCALIZAÇÃO
Data de Abertura: 23/05/2024 09:57
Previsão: 23/05/2024

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.pdf
		02 CRONOGRAMA - MARMELEIRO.pdf
		03 CRONOGRAMA 2 - MARMELEIRO.pdf
		04 CRONOGRAMA - ENÉAS MARQUES.pdf
		05 CRONOGRAMA - FLOR DA SERRA.pdf
		06 CRONOGRAMA - MANFRINÓPOLIS.pdf
		DIÁRIO 1 - MARMELEIRO - 22_11_23 - 23_12_23.pdf
		DIÁRIO 2 - MARMELEIRO - 23_12_23 - 22_01_24.pdf
		DIÁRIO 3 - MARMELEIRO - 23_01_24 - 22_02_24.pdf
		DIÁRIO 4 - MARMELEIRO - 23_02_24 - 22_03_24.pdf
		DIÁRIO 5 - MARMELEIRO - 23_03_24 - 22_04_24.pdf
		DIÁRIO 6 - MARMELEIRO - 23_04_24 - 14_05_24 - PARCIAL.pdf
		CRONOGRAMA ATUAL - MARMELEIRO.pdf
Documentos Opcionais		
Descrição	Entregue	Anexo
NOTIFICAÇÃO	Sim	NOTIFICACAO
Quantidade de Documentos:	1	Quantidade de Documentos Entregues: 1

Observação

Abertura de Processo Eletrônico Administrativo para tratativas do Pedido de Prorrogação de Prazo relativo ao contrato n° 104/2023 (Parque Urbano - SAM 40), empresa Esplendor Obras.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

CHEILA SIRLENE BEUTLER

Funcionário(a)

Recebido



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

PARECER TÉCNICO

Município: MARMELEIRO

SAM/Lote nº: 40/01

Obra: LOTE 01 – PARQUE URBANO

Programa: PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (PAM)

Assunto: Aditamento para prorrogação do prazo de execução contratual.

Trata-se de solicitação de aditivo, relativo ao Contrato n.º 104/2023 (Tomada de Preço nº 004/2023), firmado entre esta municipalidade e a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA, objetivando prorrogação do prazo de execução contratual.

O objeto refere-se a execução de construção da pista de caminhada do Parque Urbano (Lago Coohphamar), contendo pista de caminhada em CBUQ e estacionamentos em *paver*.

No que tange a fiscalização do contrato, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) Considerando a vistoria em obra realizada no dia 10/01/2024, em que estavam presentes além da fiscal da obra, o gestor do contrato e engenheiros da empresa executora;*
- 2) Considerando que na ocasião da vistoria foi verificado possível problema de projeto em relação a locação do eixo da pista de caminhada;*
- 3) Considerando o e-mail encaminhado no dia 15/01/2024, em que a fiscalização recomendou à empresa executora que aguardasse até que a fiscalização juntamente com o gestor do contrato, solicitassem levantamento de topografia para avaliar e confirmar uma efetiva necessidade de alteração do traçado da pista de caminhada e, posteriormente, obtivessem autorização/aprovação junto ao PARANÁCIDADE, tendo em vista que, uma possível alteração de projeto poderia implicar, conseqüentemente, em aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual. Na ocasião a fiscalização salientou que, tal solicitação não interferia na execução dos demais serviços do contrato, como por exemplo, o estacionamento, cuja execução poderia ser dada sequência normalmente;*
- 4) Considerando que, verificou-se em obra, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentrava área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresentava conflito com árvores, tornando inexecúvel seguir o traçado de projeto, também diante da impossibilidade de remoção das árvores, pois não havia autorização ambiental;*





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

- 5) Considerando que, no local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato e dos engenheiros da empresa executora, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;
- 6) Considerando o e-mail encaminhado para o gestor do contrato e para a Administração, no dia 19/01/2024, e a reunião realizada neste mesmo dia, em que o Gestor do contrato e a Diretora do Departamento de Administração e Planejamento decidiram pela não paralisação da obra e que a alteração do projeto e respectivo aditivo deveriam ser feitos com o contrato em andamento. Também ficou definido na reunião que a fiscal (engenheira Cheila) ficaria responsável por providenciar as modificações do projeto e os trâmites necessários;
- 7) Considerando que o engenheiro da empresa Esplendor Obras foi comunicado no dia 19/01/2024 sobre a decisão do Gestor do contrato e da diretora do Departamento de Administração e Planejamento de não paralisar a obra e que, desse modo, poderia ser dada sequência nos demais serviços que não sofreriam alterações;
- 8) Considerando que, a utilização desse novo traçado implicaria, além da alteração do projeto, consequentemente, em aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual; buscando-se evitar um eventual aditivo e demais trâmites relacionados ao processo, e para melhor agilidade na resolução da interferência, esta fiscalização estudou de forma a delinear um novo traçado que desviasse das árvores conflitantes e/ou região de mata, mas que também não acarretasse em aditivo de acréscimo/supressão de valor. Isto é, desenhou-se novo traçado mantendo a mesma área de revestimento asfáltico para a pista de caminhada prevista inicialmente em projeto;
- 9) Considerando a orientação dada pela Supervisora da Obra (Paula) do PARANÁCIDADE no dia 26/01/2024, de que o procedimento a ser seguido para aprovação da alteração do projeto consistiria em, enviar para o e-mail da supervisora o termo de anuência do projetista autorizando a alteração do traçado da pista de caminhada e a prancha/desenho com o traçado alterado e assinada. Segundo informações repassadas pela supervisora, bastaria o envio dos documentos via e-mail por não conter alteração (acréscimo/supressão) de valor;
- 10) Considerando o recebimento da anuência do projetista no dia 05/02/2024 e posterior envio da documentação para o e-mail da supervisora do PARANÁCIDADE;
- 11) Considerando o novo parecer da supervisora do PARANÁCIDADE, a aprovação da alteração do projeto não poderia ser feita por meio do envio da documentação via e-mail. Mas deveria ser feita mediante apostilamento do contrato. Para tanto, o PARANÁCIDADE solicitou a apresentação de "pedido" por parte da empresa executora, justificando a alteração do traçado de projeto;
- 12) Considerando que tal solicitação foi feita na data de 05/02/2024 ao engenheiro da empresa Esplendor Obras, reiterou-se na data de 06/02/2024, via e-mail, a solicitação do envio do documento (pedido da empresa) para encaminhamento ao PARANÁCIDADE e posterior prosseguimento dos trâmites;



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

- 13) Encaminhou-se na data de 05/02/2024 o Ofício nº 010/2024-SE para o engenheiro projetista, Adriano Douglas Girardello, solicitando anuência para alteração do projeto;
- 14) Considerando o Requerimento (pedido da empresa) enviado, via e-mail, pela Contratada Esplendor Obras, no dia 08/02/2024;
- 15) Considerando o e-mail encaminhado pela fiscalização para a empresa executora, no dia 04/03/2024, informando que o Setor de Licitações do Município, encaminhou o Termo de Apostilamento para assinatura da empresa Esplendor Obras no dia 01/03/2024 e solicitando a assinatura do mesmo o mais breve possível;
- 16) Considerando que a empresa executora encaminhou o Termo de apostilamento assinado no dia 04/03/2024, via e-mail;
- 17) Considerando o e-mail encaminhado pela Fiscalização para o Gestor do contrato, na data de 07/03/2024, informando que não havia impedimentos para que a empresa Esplendor Obras retomasse os serviços imediatamente;
- 18) Considerando que no dia 07/03/2024, foi enviado, via e-mail (com cópia para o Gestor do contrato), o Ofício nº 020/2024-SE para a Contratada, informando que o laudo dos ensaios referentes a 2ª medição não foram aceitos pelo PARANACIDADE, por motivo de serem apresentados de forma incompleta e com dados incorretos, na ocasião foram feitos os apontamentos informando as correções necessárias;
- 19) Considerando o e-mail encaminhado pela fiscalização, na data de 18/03/2024, para a Contratada, com cópia para o Gestor do contrato, informando que diante da assinatura do Termo de apostilamento do contrato, a empresa deveria proceder com o reinício imediato da obra;
- 20) Considerando que no dia 26/03/2024 foi enviado e-mail para o Gestor do contrato, informando que a empresa executora não havia retomado os serviços e recomendando que a mesma fosse notificada. Não há conhecimento, por parte desta fiscalização se a empresa teria sido notificada pelo Gestor do contrato e/ou Administração;
- 21) Considerando que na data de 26/04/2024, a fiscalização encaminhou e-mail para o Gestor do contrato, com cópia para o Departamento de Administração e Planejamento, informando que, com exceção do dia 05/04/2024, a Contratada não havia dado continuidade a obra, após assinatura do Termo de Apostilamento e, também que a empresa ainda não havia enviado os documentos pendentes para a prosseguimento da realização da 2ª medição do contrato (os laudos dos ensaios corrigidos);
- 22) Considerando que na data de 09/05/2024, a fiscalização encaminhou e-mail para a empresa executora, reiterando pedidos anteriores de envio dos laudos de ensaios pendentes por ocasião da realização da 2ª medição do contrato. Ainda, solicitou-se retomada dos serviços, destacando o atraso na obra e explanando que há vários dias a empresa não tem executado serviços no local, informou-se sobre a necessidade da empresa retomar de forma imediata os serviços sob risco de penalizações cabíveis relacionadas a descumprimento contratual. Oportunamente informou-se



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

a empresa sobre o término do prazo de execução em 21/05/2024, e recomendo-se que a empresa se atentasse ao prazo e, caso necessário, encaminhasse pedido de prorrogação de prazo.

Fundamento Fático:

Referente ao Requerimento Administrativo, apresentado pela Contratada, encaminhado via e-mail, na data de 16/05/2024, eis os seguintes apontamentos:

- a) Não houve suspensão do prazo de execução contratual;*
- b) Houve alteração do traçado da pista de caminhada;*
- c) Até a presente data, a empresa não conclui a obra;*
- d) A Contratada encaminhou os seguintes documentos:*
 - d.1) Pedido de prorrogação de prazo de execução contratual;*
 - d.2) Cronograma físico-financeiro para o município de Marmeleiro para período de 6 (seis) meses (sem assinatura e com nome do responsável técnico diferente da ART da execução);*
 - d.3) Cronograma físico-financeiro para o município para o Marmeleiro para período de 30 (trinta) dias (sem assinatura e com nome do responsável técnico diferente da ART da execução);*
 - d.4) Cronograma físico-financeiro do município de Enéas Marques-PR (sem assinatura);*
 - d.5) Cronograma físico-financeiro do município de Flor da Serra do Sul-PR (sem assinatura);*
 - d.6) Cronograma físico-financeiro do município de Manfrinópolis-PR (sem assinatura);*
 - d.7) Diários de Obra da empresa Contratada;*
 - d.8) Cronograma físico-financeiro atualizado do contrato, assinado.*

Enquadramento nas hipóteses legais:

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: alteração de projeto ou especificações pela Administração; superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

Histórico do contrato:

O prazo de execução originalmente previsto no contrato correspondia a 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. a) Trata-se de Primeiro Aditivo contemplando prorrogação de prazo de execução contratual; b) Trata-se de Segundo Termo Aditivo, pois por meio do Primeiro Termo Aditivo foi realizado Termo de Apostilamento para readequação de projeto, com fundamento na alteração do projeto pela Administração, sem adição/supressão de valor contratual e sem prorrogação de prazo.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Conclusão:

Diante do exposto, para que a empresa executora possa finalizar a execução do objeto para o qual foi contratada, a fiscalização e a gestão do contrato não vislumbram óbices a prorrogação do prazo de execução contratual da obra pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo vigente, ou seja, 22 de maio de 2024.

Marmeleiro-PR, 21 de maio de 2024.

Cheila Sirlene Beutler

Engenheira Civil - CREA PR 190371/D

Fiscal do Contrato N° 076/2023

Ratifico as informações descritas acima:

Everaldo Sobrinho de Oliveira

Diretor do Departamento de Urbanismo

Gestor do Contrato N° 076/2023

**REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO – apostilamento e aditivo –
prorrogação do prazo de execução do contrato**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro e membros da Comissão;

Contrato Administrativo: 104/2023

Tomada de Preço nº004/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO, CONTENDO: PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS EM PAVER

ESPLENDORA OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.897.400/0001-44, com sede na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro: Luther King – CEP: 85.605-535, Município de Francisco Beltrão/PR, representado por seu sócio-administrador, Sra. **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, vem, à presença de Vossa Senhoria, manifestar e requerer prorrogação do prazo para a conclusão da obra referente ao respectivo contrato, de acordo com as seguintes razões e fundamentos.

DOS FATOS – ocorrência e motivos para o requerimento

O cerne do presente pleito de prorrogação de prazo é pautado na vistoria realizada em 10/01/2024 e manifestação do PARANÁCIDADE quanto a alteração de projeto em relação a locação do eixo da pista de caminhada.

Para tanto, foi realizada alteração do projeto, sem alteração de valor contratual e, por consequência o apostilamento do aditivo.

Neste momento, foi apresentado os seguintes documentos:

- Parecer Técnico desta municipalidade (08/02/2024);
- Autorização da Alteração do Projeto (01/02/2024);
- Suspensão de prazo execução contratual (15/02/2024);
- Parecer Jurídico Municipal (23/02/2024);
- Parecer Técnico PARANÁCIDADE (23/02/2024);
- Parecer Jurídico PARANÁCIDADE (27/02/2024);

Todos os referidos documentos foram favoráveis na alteração do projeto original, inclusive com a suspensão do prazo de execução contratual.

Ressalta-se que a ocorrência de alteração do projeto original foi de iniciativa desta municipalidade e/ou PARANÁCIDADE e, não do Contratado. Inclusive, esta municipalidade autorizou a dar sequência nos demais serviços que não sofreriam alterações, sendo suspenso apenas os serviços referentes a alteração do projeto.

Fato é que o Contratado realizou os serviços que não foram alvo da alteração do projeto, remanescendo apenas o referente ao apostilamento.

Ilustres, em que pese a suspensão e alteração do projeto, não houve por consequência, a suspensão do prazo de execução contratual, com a prorrogação dos serviços, permanecendo o dia de execução como **21/05/2024**.

Não obstante, com o imbróglio da alteração de projeto, a partir do início de janeiro/2024 até o período de início de março/2024, a empresa Contratada devido a expedientes internos e demais obrigações, procedeu na mobilização de seus esforços perante as demais municipalidades.

Por sua vez, após o período do início/meados de março devido a alteração de cronograma, o contratado já havia realizado a logística perante as demais obrigações, restando impossibilitado a retomada imediata da respectiva obra.

Concomitantemente, no mês de abril/2024 houve excessiva ocorrência de chuvas, o que impossibilitaram diretamente a retomada de construção da obra, impactando diretamente no prazo de conclusão desta obra.

Nota-se, o Contratado foi obrigado a readequar toda a sua logística regional, de acordo com o seu expediente interno, justamente em decorrência da alteração do projeto.

Por fim, informa o Contratado de que pretende concluir a obra até o prazo estipulado (21/05/2024), contudo, por uma questão de precaução / cautela, requer o aditivo de prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias.

Desta maneira, a prorrogação de prazo é a medida razoável e proporcional no presente caso, justamente em detrimento da ocorrida suspensão e alteração do projeto (sem custos).

DOS FUNDAMENTOS PARA O REQUERIMENTO

Prorrogação automática legal

Antes mesmo de adentrar na comprovação do pleito, faz-se necessário destacar os fundamentos legais *in casu*.

Para tanto, veja o que trata o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

Ilustres, vejam que no dispositivo legal, a prorrogação é automática quando não for cumprida dentro do prazo pré-definido.

Tal interpretação ocorre quando não há culpa do contratado, ou seja, quando a dilação do prazo ocorrer em detrimento de qualquer causa adversa (exterior) a vontade do contratado.

Concomitantemente, veja o que trata o Art. 115, §5º da referida Lei:

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 5º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Nobres, foi exatamente o que ocorreu no presente certame, vez que houve a paralisação da obra, devido a alteração do projeto, inclusive devendo haver a retificação do cronograma de execução, para fins de prorrogação do prazo de forma automática.

Por sua vez, veja que houve a paralisação da obra por parte desta municipalidade, inclusive com a suspensão de prazo de execução contratual (15/02/2024), contudo, não houve a sua prorrogação do prazo, mesmo quando esta deveria ocorrer de forma automática.

Portanto, requer a prorrogação do prazo, por um excesso de cautela, na execução do contrato, por mais 30 (trinta) dias, tendo por data fim da execução o dia de **21/06/2024**.

Da Comprovação da prorrogação

Em prol da argumentação e fundamentação, o Contratado apresenta comprovação taxativa quanto a plausibilidade do pleito de prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Para tanto, em primeiro momento junta anexo o CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, retificado com o prazo estendido de mais 30 dias, em que é possível averiguar a execução TOTAL e COMPLETA da obra.

Ilustres, ressalta-se que o presente pleito de prorrogação de prazo é apenas uma precaução para o caso de o Contratado não concluir a obra até o dia 21/05/2024.

Outrossim, no que tange a retomada da execução da obra logo após o apostilamento – a partir de meados de março – importa ressaltar que o Contratado viu-se forçado a mudar a sua logística, diante da alteração do projeto.

Desta maneira, o Contratado junta CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO das demais municipalidades, as quais demonstram que o Contratado teve que realizar a mobilização de seu expediente interno para as demais obras.

Veja que inviável seria a manutenção de todo expediente na obra paralisada, até a finalização da alteração do projeto, por parte do PARANÁCIDADE. Logo, a prorrogação do prazo é a medida, razoável e proporcional, que se impõe.

Ademais, o Contratado junta em anexo a integralidade do RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO) em que é possível verificar que não houve a execução da obra em determinados dias, em detrimento justamente da mobilização do seu expediente e, na maioria dos dias restou averiguado quanto a impossibilidade devida as chuvas e umidade do solo.

Portanto, ainda que não seja reconhecido a prorrogação de prazo automática conforme a Nova Lei de Licitações, requer seja reconhecido a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, em detrimento da fundamentação apresentada supra, com a juntada do CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO retificado já com os próximos 30 (trinta) dias prorrogados.

REQUERIMENTOS

Em face do exposto, pugna-se pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do presente Requerimento Administrativo **de prorrogação do prazo de execução do contrato** da Licitante **ESPLENDORA OBRAS LTDA** para o fim de:

Por precaução ante a alteração do projeto, a fim de concluir a obra, prorrogar automaticamente o prazo de execução do contrato, por força do Art. 111 e Art. 115, §5º da Lei nº 14.133/2021, por 30 (trinta) dias.

Subsidiariamente, pugna pela prorrogação do prazo de conclusão da obra pelo prazo de 30 (trinta) dias, em detrimento da comprovação do pleito, diante da mudança do expediente interno perante as demais obrigações e intempéries climáticas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Francisco Beltrão/PR, 16 de maio de 2024.

ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ sob o nº 17.897.400/0001-44, representado por **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES** – sócio administrador.

MARMELEIRO, 15 DE MAIO DE 2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO, CONTENDO: PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS EM PAVER.

OBRA: PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO - LOTEAMENTO COOPHAMAR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No Mês	Acum.	No Mês	Acum.								
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 3.047,40	2,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
1.2	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 139.644,54	91,79%	12,36%	12,36%	31,47%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	56,17%	100,00%
1.3	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 9.445,15	6,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
	TOTAL (%)	100,00%		13,35%	13,35%	28,89%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	57,77%	100,00%
	TOTAL (R\$)	R\$ 152.137,09		R\$ 20.307,46	R\$ 43.946,14	R\$ -	R\$ 87.883,49								
	ACUMULADO (R\$)			R\$ 20.307,46	R\$ 64.253,60	R\$ 152.137,09									

Responsável Técnico do Município de Marmeleiro- PR.
Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

PROPRIETÁRIA / PROPONENTE

RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72

ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.

Rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: (46) 3527-1330.

ANGELA MARIA DAMIANI

RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.º CIVIL – CREA-PR
19494/D.

RG.: 3.491.384-6 / CPF.: 544.682.809-72



MARMELEIRO, 15 DE MAIO DE 2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO, CONTENDO: PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS EM PAVER.

OBRA: PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO - LOTEAMENTO COOPHARMAR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	30 DIAS	
				A EXECUTAR	Acum.
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 3.047,40	2,00%	0,00%	100,00%
1.2	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 139.644,54	91,79%	56,17%	100,00%
1.3	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 9.445,15	6,21%	100,00%	100,00%
TOTAL (%)		100,00%		57,77%	100,00%
TOTAL (R\$)		R\$ 152.137,09		R\$	87.883,49
ACUMULADO (R\$)				R\$	152.137,09

Responsável Técnico do Município de Marmeleiro- PR.
Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
PROPRIETÁRIA / PROPONENTE
RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72
ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.
Rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.
Fone: (46) 3527-1330.

ANGELA MARIA DAMIANI
RESPONSÁVEL TÉCNICA/ENG. CIVIL - CREA-PR 19494/D
RG.: 3.491.384-6 / CPF.: 544.682.809-72



ENÉAS MARQUES, 24 DE JANEIRO DE 2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANA EM CBUQ, 29.945,97M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ESTADO 2023

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.335,19	0,07%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
2	TERRAPLAGEM	R\$ 2.388,62	0,05%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
3	BASE / SUB-BASE	R\$ 84.701,80	1,75%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
4	REVESTIMENTO	R\$ 2.882.866,58	59,69%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 347.311,18	7,19%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 1.079.732,27	22,36%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 53.048,15	1,10%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
10	DRENAGEM	R\$ 321.007,62	6,65%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 55.456,49	1,15%	16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
	TOTAL (%)	100,00%		16,66%	16,66%	16,66%	33,32%	16,67%	49,99%	16,67%	66,66%	16,67%	83,33%	16,67%	100,00%
	TOTAL (R\$)	R\$ 4.829.847,90		R\$ 804.652,66	R\$ 804.652,66	R\$ 804.652,66	R\$ 805.135,64								
	ACUMULADO (R\$)			R\$ 804.652,66	R\$ 1.609.305,32	R\$ 1.609.305,32	R\$ 2.414.440,97	R\$ 2.414.440,97	R\$ 3.219.576,61	R\$ 3.219.576,61	R\$ 4.024.712,26	R\$ 4.024.712,26	R\$ 4.024.712,26	R\$ 4.829.847,90	R\$ 4.829.847,90

Responsável Técnico do Município de Manfrinópolis - PR.

Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

PROPRIETÁRIA / PROPONENTE

RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72

ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.

Rua Oreste Pavan, n° 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: (46) 3527-1330.

EMMANUELLE KOERICH

RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.º CIVIL – CREA-PR

170796/D.

RG.: 12.760.842-3 / CPF.: 086.516.699-41

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ, 19.337,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10	
				No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.592,76	0,07%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
3	BASE / SUB-BASE	R\$ 1.228.190,40	25,22%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	15,00%	15,00%	30,00%	15,00%	45,00%	15,00%	60,00%	15,00%	75,00%	15,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%
4	REVESTIMENTO	R\$ 2.002.780,51	41,13%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	10,00%	15,00%	25,00%	20,00%	45,00%	20,00%	65,00%	15,00%	80,00%	10,00%	90,00%	10,00%	100,00%
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 277.858,98	5,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	50,00%	20,00%	70,00%	20,00%	90,00%	10,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 676.337,97	13,89%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	10,00%	15,00%	15,00%	30,00%	20,00%	50,00%	20,00%	70,00%	15,00%	85,00%	15,00%	100,00%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 84.595,62	1,74%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	15,00%	30,00%	15,00%	45,00%	20,00%	65,00%	15,00%	80,00%	10,00%	90,00%	10,00%	100,00%
10	DRENAGEM	R\$ 530.215,23	10,89%	10,00%	10,00%	15,00%	25,00%	15,00%	40,00%	15,00%	55,00%	15,00%	70,00%	15,00%	85,00%	10,00%	95,00%	5,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 66.186,13	1,36%	2,00%	2,00%	4,00%	4,00%	14,00%	18,00%	14,00%	32,00%	15,00%	47,00%	15,00%	62,00%	15,00%	77,00%	15,00%	92,00%	5,00%	97,00%	3,00%	100,00%
	TOTAL (%)	100,00%		1,19%	1,19%	2,92%	4,11%	6,97%	11,08%	9,19%	20,27%	14,01%	34,28%	17,33%	51,61%	17,57%	69,18%	14,88%	84,06%	9,53%	93,59%	6,41%	100,00%
	CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	REPASSE DO CONCEDEENTE (R\$)	R\$ 4.869.757,60	100%	R\$ 57.938,00	R\$ 57.938,00	R\$ 142.265,53	R\$ 142.265,53	R\$ 339.542,31	R\$ 339.542,31	R\$ 447.458,07	R\$ 447.458,07	R\$ 682.214,88	R\$ 682.214,88	R\$ 843.956,70	R\$ 843.956,70	R\$ 855.492,62	R\$ 855.492,62	R\$ 724.613,05	R\$ 724.613,05	R\$ 464.102,55	R\$ 464.102,55	R\$ 312.173,89	R\$ 312.173,89
	TOTAL (R\$)	R\$ 4.869.757,60		R\$ 57.938,00	R\$ 57.938,00	R\$ 142.265,53	R\$ 142.265,53	R\$ 339.542,31	R\$ 339.542,31	R\$ 447.458,07	R\$ 447.458,07	R\$ 682.214,88	R\$ 682.214,88	R\$ 843.956,70	R\$ 843.956,70	R\$ 855.492,62	R\$ 855.492,62	R\$ 724.613,05	R\$ 724.613,05	R\$ 464.102,55	R\$ 464.102,55	R\$ 312.173,89	R\$ 312.173,89
	ACUMULADO (R\$)			R\$ 57.938,00	R\$ 57.938,00	R\$ 200.203,53	R\$ 200.203,53	R\$ 539.745,84	R\$ 539.745,84	R\$ 987.203,90	R\$ 987.203,90	R\$ 1.669.418,78	R\$ 1.669.418,78	R\$ 2.513.375,48	R\$ 2.513.375,48	R\$ 3.368.868,10	R\$ 3.368.868,10	R\$ 4.093.481,15	R\$ 4.093.481,15	R\$ 4.557.583,70	R\$ 4.557.583,70	R\$ 4.869.757,60	R\$ 4.869.757,60

Responsável Técnico do Município de Flor da Serra do Sul - PR.
Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
PROPRIETÁRIA / PROPONENTE

RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72

ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.

Rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: (46) 3527-1330.

ANGELA MARIA DAMIANI
RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.º CIVIL – CREA-PR 19494/D.
RG.: 3.491.384-6 / CPF.: 544.682.809-72



MANFRINÓPOLIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA COM ÁREA 22.238,25M2, SENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, 13.232,49 M2 E PAVIMENTAÇÃO EM PAVER COM ÁREA 9.005,76M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ESTADO 2023

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07	
				No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.400,79	0,07%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
3	BASE / SUB-BASE	R\$ 1.408.830,11	28,50%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
4	REVESTIMENTO	R\$ 2.086.641,01	42,21%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
5	MEIO-FIO E SARJETA	R\$ 254.993,22	5,16%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	R\$ 457.962,17	9,26%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	R\$ 52.234,50	1,06%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
9	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 29.996,10	0,61%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
10	DRENAGEM	R\$ 614.443,40	12,43%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$ 35.537,40	0,72%	14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
	TOTAL (%)	100,00%		14,29%	14,29%	14,29%	28,58%	14,29%	42,87%	14,29%	57,16%	14,29%	71,45%	14,29%	85,74%	14,26%	100,00%
	TOTAL (R\$)	R\$ 4.944.038,70		R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 706.503,13	R\$ 705.019,92	
	ACUMULADO (R\$)			R\$ 706.503,13	R\$ 1.413.006,26	R\$ 2.119.509,39	R\$ 2.826.012,52	R\$ 3.532.515,65	R\$ 4.239.018,78	R\$ 4.944.038,70							

Responsável Técnico do Município de Manfrinópolis - PR.
Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

PROPRIETÁRIA / PROPONENTE

RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72

ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.

Rua Oreste Pavan, n° 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: (46) 3527-1330.

EMMANUELLE KOERICH

RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.º CIVIL – CREA-PR 170796/D.

RG.: 12.760.842-3 / CPF.: 086.516.699-41

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 001

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	23/11/2023 - qui
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:			
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 002

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	24/11/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 003

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	27/11/2023 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	MOTONIVELADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 004

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	28/11/2023 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A CHUVA OCORRIDA NO DIA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 005

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	29/11/2023 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 006

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	30/11/2023 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 007

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	01/12/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA		COMPAC. VIBRATÓRIO	MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - ENVIO DE E-MAIL PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS, COM LEMBRETE ACERCA DO PRAZO PREVISTO NO CONTRATO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS. TAMBÉM FOI ENCAMINHADO MODELO PADRÃO PARA A PLACA DE OBRA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 008

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	04/12/2023 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:		SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 009

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	05/12/2023 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE PARTIDA PROMOVIDA PELO PARANÁCIDADE;</p> <p>- CONTATO (RECEBIDO VIA WHATSAPP) COM ENGENHEIRO EDUARDO CHIOSSI DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS, SOBRE AGENDAMENTO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA QUE FICOU AGENDADA PARA O DIA SEGUINTE (QUARTA-FEIRA).</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 010

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	06/12/2023 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - ENVIO DA ATA DA REUNIÃO DE PARTIDA (VIA E-MAIL) PARA ASSINATURA DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS; - CANCELAMENTO, POR PARTE DO ENGENHEIRO EDUARDO CHIOSSI DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS, DA VISITA A OBRA QUE ESTAVA AGENDADA. NOVO AGENDAMENTO PARA O DIA SEGUINTE (QUINTA-FEIRA). - VISITA IN LOCO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 011

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	07/12/2023 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:			SIM X NÃO				
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - CANCELAMENTO, POR PARTE DO ENGENHEIRO EDUARDO CHIOSSI DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS, DA VISITA A OBRA QUE ESTAVA AGENDADA, POR MOTIVO DE CHUVA. NOVO AGENDAMENTO PARA O DIA SEGUINTE (SEXTA-FEIRA).

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 012

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	08/12/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- VISITA AO LOCAL DA OBRA A PEDIDOS DO ENGENHEIRO EDUARDO CHIOSSI DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS E COM SEU RESPECTIVO ACOMPANHAMENTO, PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS À EXECUÇÃO DA OBRA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 013

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	11/12/2023 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 5 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)	3	PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 014

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	12/12/2023 - ter		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - CONTATO (VIA WHATSAPP) COM DIANA DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS E COM A SUPERVISORA PAULA DO PARANÁCIDADE SOBRE O PRAZO DE INÍCIO DAS OBRAS; - ENVIO DE E-MAIL PARA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS SOLICITANDO ART DE EXECUÇÃO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO MODELO DE DIÁRIO DE OBRAS DO PARANÁCIDADE.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 015

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	13/12/2023 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 016

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	14/12/2023 - qui
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- ENVIO DE E-MAIL PARA O GESTOR DO CONTRATO, INFORMANDO SOBRE O TÉRMINO DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS, RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO LAGO COOPHAMAR;</p> <p>- DIANA DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS ENVIU (VIA WHATSAPP) A ART DE EXECUÇÃO DA ESPONÁVEL TÉCNICA PELA OBRA (ENGENHEIRA CIVIL EMMANUELLE KOERICH);</p> <p>- VISTORIA AO LOCAL DA OBRA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 017

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	15/12/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- ELABORAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO, A PEDIDOS DO GESTOR DO CONTRATO (EVERALDO), PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS COM ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL N° 2210/2023 PARA COLETA DE ASSINATURA DO GESTOR DO CONTRATO.</p> <p>- VISITA AO LOCAL DA OBRA, A PEDIDOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO (SILMARA) PARA VERIFICAR SE A EMPRESA CONTRATADA HAVIA INICIADO OS SERVIÇOS. NÃO HAVIA NENHUMA MÁQUINA OU FUNCIONÁRIO NO LOCAL. FOI IDENTIFICADA A INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 018

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	18/12/2023 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 019

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	19/12/2023 - ter		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 020

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	20/12/2023 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO HOUVE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO INÍCIO DO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 021

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	21/12/2023 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO HOUVE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 022

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	22/12/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO HOUVE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - ENVIO DE E-MAIL PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS COM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO PELO MUNICÍPIO.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 022

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	22/12/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				

STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO	<input type="checkbox"/>	OBRA PARALISADA	<input type="checkbox"/>	OUTRO:	<input type="checkbox"/>		
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	RETRABALHO:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM ATIVIDADES REALIZADAS. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO O RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - ENVIO DE E-MAIL PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS COM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO PELO MUNICÍPIO.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 023

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	25/12/2023 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO AO FERIADO E AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>		
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>		

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	26/12/2023 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		MOTONIVELADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO AO FERIADO E AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 025

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	27/12/2023 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - ENVIO DE E-MAIL PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS COM NOTIFICAÇÃO N° 01/2023-SE SOBRE NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 026

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	28/12/2023 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 027

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	29/12/2023 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO AO RECESSO DE FIM DE ANO DA EMPRESA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 028

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	01/01/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA		COMPAC. VIBRATÓRIO	MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. NÃO FORAM EXECUTADAS ATIVIDADES DEVIDO AO FERIADO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 029

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	02/01/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:		SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - COMPLEMENTO DO PROCESSO DIGITAL N° 2210/2023 PARA INSERIR A RESPOSTA DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS; - ENVIO DE E-MAIL PARA O GESTOR DO CONTRATO (EVERALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA) COM RESPOSTA DADA PELA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS REFERENTE A NOTIFICAÇÃO EMITIDA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA INÍCIO DA OBRA (21 DIAS).

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 030

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	03/01/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 1 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 6 PESSOAS			
MÁQUINAS	1	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS	
		COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO	
		ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	1	MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	3	PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)
		ROLO LISO		VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES
		VIBROACABADORA				MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	DESCARGA DE MATERIAL BGS (BRITA GARADUADA SIMPLES), TOTALIZANDO 33,49 M³ DO MATERIAL.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A EMPRESA EXECUTORA ENTROU EM CONTATO COM A FISCALIZAÇÃO PARA SOLICITAR MAIS INFORMAÇÕES DE PROJETO ACERCA DA LOCAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA;</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE UMA EQUIPE DE TOPOGRAFIA DA PREFEITURA (EMPRESA CONTRATADA), ANTERIORMENTE, HAVIA COLOCADO ESTACAS PARA DEMARCAR O EIXO DA PISTA DE CAMINHADA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 031

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	04/01/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 1 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 6 PESSOAS					
MÁQUINAS	1	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)	1	MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)	3	PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	DESCARGA DE MATERIAL BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES), 6 DESCARGAS NO DIA QUE TOTALIZARAM 44,83 M³ DE MATERIAL.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO IDENTIFICOU QUE HAVIAM VALAS ABERTAS QUE HAVIAM SIDO ESCAVADAS NA SAÍDA DO MONGE DO LAGO, ATRAVESSANDO A REGIÃO INDICADA EM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA. NA OCASIÃO, O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO FOI INFORMADO SOBRE A SITUAÇÃO DAS VALAS E O MESMO INFORMOU QUE PROVIDENCIARIA O REATERRO DAS VALAS A FIM DE QUE A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO LOTE 02 (PARQUE URBANO) PUDESSE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS.</p> <p>- VISTORIA AO LOCAL DA OBRA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 032

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	05/01/2024 - sex
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 4 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 8 PESSOAS					
MÁQUINAS	1	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)	4	MOTORISTA(S)
	1	RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
	1	ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)	2	PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
	1	ROLO LISO			VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	DESCARGA DE MATERIAL BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES), FORAM 10 CARGAS TOTALIZANDO 73,01 M³ DE MATERIAL.
2.	COLETA DE AMOSTRAS DOS MATERIAIS PARA ENSAIOS DE SOLO E DO MATERIAL BGS.
3.	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO DO LOCAL ONDE SERÁ A PISTA DE CAMINHADA.
4.	MELHORIA DO SUBLEITO DA PISTA DE CAMINHADA.
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- NO INÍCIO DA MANHÃ, O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA INFORMOU QUE SOMENTE SERIA FEITA A COLETA DOS MATERIAIS (SOLO E BGS) PARA A REALIZAÇÃO EM LABORATÓRIO. NO ENTANTO, QUANDO A FISCALIZAÇÃO CHEGOU AO LOCAL DA OBRA, O ENGENHEIRO INFORMOU QUE OS MATERIAIS JÁ HAVIAM SIDO COLETADOS;</p> <p>- A EMPRESA EXECUTORA INFORMOU QUE NÃO TINHA CONSEGUIDO LOCALIZAR ALGUMAS ESTACAS NO LOCAL QUE PASSA PELA ÁREA COM ÁRVORES E PRÓXIMA AOS BANHEIROS;</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO FOI ATÉ O LOCAL E VERIFICOU QUE ESTAVAM FALTANDO DIVERSAS ESTACAS QUE MARCAVAM O EIXO DA PISTA DE CAMINHADA E QUE, POSSIVELMENTE, HAVIAM SIDO ARRANCADAS E/OU ENTÃO CAÍRAM, TENDO EM VISTA O TEMPO DECORRIDO ENTRE A COLOCAÇÃO DAS MESMAS E O INÍCIO DOS SERVIÇOS PELA EMPRESA EXECUTORA (A MARCAÇÃO DO EIXO FOI FEITA DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO PARA MELHORIAS/AJUSTES DO TERRENO E A MESMA MARCAÇÃO SERIA UTILIZADA PARA INDICAR O TRAÇADO PARA A EMPRESA EXECUTORA);</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU PARA A EMPRESA EXECUTORA QUE IRIA PROVIDENCIAR A EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO PARA A EMPRESA DE TOPOGRAFIA CONTRATADA PELA PREFEITURA REPOR AS ESTACAS FALTANTES.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 033

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	08/01/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 1 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 7 PESSOAS				
MÁQUINAS	1	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
		COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
		ESCAVADEIRA		BOMBA	3	CALCETEIRO(S)	2	MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS		GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO		VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA				MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	DESCARGA DE MATERIAL BGS (BRITA GRADUADA SIMPLES), FORAM 2 CARGAS TOTALIZANDO 14,17 M³ DE MATERIAL
2.	EXECUÇÃO DA BASE EM BGS
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- EMPRESA EXECUTORA INFORMOU ESTAR SEM CAMINHÃO-PIPA PARA COMPACTAÇÃO DA BGS, CAMINHÃO-PIPA COM PROBLEMAS MECÂNICOS (AGUARDANDO CONSERTO);</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE AINDA NÃO É POSSÍVEL A PREFEITURA EMITIR A ORDEM DE SERVIÇO PARA A TOPOGRAFIA REMARCAR O EIXO, POIS SEGUNDO INFORMADO PARA A FISCALIZAÇÃO, A EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO SÓ PODERÁ SER FEITA APÓS "VIRADA" DO ANO CONTÁBEL DA PREFEITURA, PORÉM ISTO DEVERÁ ACONTECER DURANTE A PRESENTE SEMANA;</p> <p>- O ENGENHEIRO EXECUTOR INFORMOU À FISCALIZAÇÃO NESTE DIA QUE, JÁ HAVIA SIDO FEITO O ENSAIO DE COMPACTAÇÃO "IN SITU" (FRASCO DE AREIA) NO DIA QUE FOI FEITA A COLETA DOS MATERIAIS (SOLO E BGS). A FISCALIZAÇÃO NÃO FOI INFORMADA SOBRE A REALIZAÇÃO DESTE ENSAIO E QUESTIONOU O ENGENHEIRO EXECUTOR, POIS O ENSAIO DE COMPACTAÇÃO "IN SITU" GERALMENTE É FEITO APÓS O ENSAIO DE LABORATÓRIO (DENSIDADE MÁXIMA E UMIDADE ÓTIMA). O ENGENHEIRO EXECUTOR SOMENTE INFORMOU QUE PEDIRIA PARA A EMPRESA TERCEIRA, QUE FEZ A COLETA E OS ENSAIOS, ENVIAR AS FOTOS.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 034

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	09/01/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 1 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 6 PESSOAS					
MÁQUINAS	1	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA	3	CALCETEIRO(S)	1	MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	DESCARGA DE MATERIAL PÓ DE PEDRA PARA O ASSENTAMENTO DO PAVER, FORAM 2 CARGAS TOTALIZANDO 15,97 M³ DE MATERIAL.
2.	DEMARCAÇÃO DA ÁREA A RECEBER O PAVER.
3.	REGULARIZAÇÃO EM PREDRISCO DA BASE DO PAVER.
4.	ASSENTAMENTO DO PAVER.
5.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA ENTROU EM CONTATO COM A FISCALIZAÇÃO PARA QUESTIONAR A RESPEITO DO MEIO-FIO DA PARTE DE ESTACIONAMENTO EM PAVER, POIS INFORMOU QUE NÃO IDENTIFICOU NO ORÇAMENTO. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE A PARTE DE MEIO-FIO DO ESTACIONAMENTO FICOU NO ORÇAMENTO DO LOTE 01 DO PARQUE URBANO, QUE PERTENCE AO CONTRATO Nº 076/2023. PARA O LOTE 02 FICOU APENAS OS BLOCOS DE CONCRETO (PAVER);</p> <p>- O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA INFORMOU A FISCALIZAÇÃO QUE PRECISARIA SER FEITO ADITIVO PARA A BGS, JUSTIFICANDO QUE AS CARGAS DE BGS QUE HAVIAM SIDO DESCARREGADAS NO LOCAL JÁ FORAM TODAS UTILIZADAS. A FISCALIZAÇÃO QUESTIONOU O ENGENHEIRO SOBRE O MOTIVO, PERGUNTANDO SE TERIA SIDO APLICADO QUANTIDADE MAIOR QUE O PREVISTO NO PROJETO (ESPESSURA E LARGURA MAIORES), O ENGENHEIRO EXECUTOR AFIRMOU QUE HOUE PERDAS DEVIDO AO ESPALHAMENTO DA MOTONIVELADORA NÃO TER SIDO DE FORMA ADEQUADA, A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE EM CASO DE ADITIVO A EMPRESA DEVE FORMALIZAR O PEDIDO E O MOTIVO PRECISAR SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;</p> <p>- O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA INFORMOU A FISCALIZAÇÃO QUE PRECISARIA SER FEITO ADITIVO PARA A BGS, JUSTIFICANDO QUE AS CARGAS DE BGS QUE HAVIAM SIDO DESCARREGADAS NO LOCAL JÁ FORAM TODAS UTILIZADAS. A FISCALIZAÇÃO QUESTIONOU O ENGENHEIRO SOBRE O MOTIVO, PERGUNTANDO SE TERIA SIDO APLICADO QUANTIDADE MAIOR QUE O PREVISTO NO PROJETO (ESPESSURA E LARGURA MAIORES), O ENGENHEIRO EXECUTOR AFIRMOU QUE HOUE PERDAS DEVIDO AO ESPALHAMENTO DA MOTONIVELADORA NÃO TER SIDO DE FORMA ADEQUADA, A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE EM CASO DE ADITIVO A EMPRESA DEVE FORMALIZAR O PEDIDO E O MOTIVO PRECISAR SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADO;</p> <p>- O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA TAMBÉM INFORMOU SOBRE A NECESSIDADE DE REALOCAR O DEPÓSITO/ALMOXARIFADO DA OUTRA EMPRESA (LOTE 01), POIS IRIA INTERFERIR NA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE JÁ HAVIA SOLICITADO A REALOCAÇÃO PARA O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO OUTRA OBRA (LOTE 01).</p> <p>VISITA DA FISCALIZAÇÃO À OBRA, ACOMPANHADA PELO GESTOR EVERALDO, A PEDIDOS DO ENGENHEIRO ROBSON DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 035

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	10/01/2024 - qua		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024					
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO		
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 6 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	1	TOPOGRAFO	
	ESCAVADEIRA		BOMBA	3	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)	
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)	
	ROLO DE PATAS		GERADOR		ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)	
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)	
	ROLO LISO		VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES	
	VIBROACABADORA				MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA	

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	COLOCAÇÃO DE ESTACAS PARA DEMARCAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	CONSIDERANDO A VISTORIA EM OBRA REALIZADA NO DIA 10/01/2024, EM QUE ESTAVAM PRESENTES ALÉM DO FISCAL DA OBRA, O GESTOR DO CONTRATO (EVERALDO) E OS ENGENHEIROS DA EMPRESA EXECUTORA (ROBSON E DIEGO), FOI VERIFICADO POSSÍVEL PROBLEMA DE PROJETO EM RELAÇÃO A LOCAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA. A FISCALIZAÇÃO DA OBRA LICITADA RECOMENDOU QUE, EM RELAÇÃO A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, A EMPRESA EXECUTORA AGUARDE ATÉ QUE A FISCALIZAÇÃO, JUNTAMENTE COM A GESTÃO DO CONTRATO, FAÇAM A DEVIDA AVALIAÇÃO, APÓS ANÁLISE DE LEVANTAMENTO DE TOPOGRAFIA, PARA CONFIRMAR UMA EFETIVA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA E BUSCAR, JUNTO AO PARANÁCIDADE, A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO/APROVAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE, UMA POSSÍVEL ALTERAÇÃO DE PROJETO PODERÁ IMPLICAR, CONSEQUENTEMENTE, EM ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL. SENDO ASSIM, A EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA ESTÁ AGUARDANDO VERIFICAÇÃO DO TRAÇADO, PENDENTE DA ANÁLISE DE LEVANTAMENTO DE TOPOGRAFIA E POSTERIOR APROVAÇÃO DO PARANÁCIDADE.
3.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU AO ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA (DIEGO CALLEGARO) QUE NO DIA ANTERIOR (09/01/2024), APÓS VISTORIA NA OBRA, IDENTIFICOU VÁRIAS CAIXAS DE PASSAGEM DANIFICADAS (QUEBRADAS E/OU OBTURADAS). AS CAIXAS DE PASSAGEM FORAM INSTALADAS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO LOTE 01. ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS A FISCALIZAÇÃO ALERTOU O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA E SOLICITOU CUIDADO NA MANOBRA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. NO DIA 09/01/2024, NO LOCAL DA OBRA, TAMBÉM FOI DADO CIÊNCIA DO FATO AO ENGENHEIRO ROBSON OTTO METZLER;</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE SERIA DADA ORDEM DE SERVIÇO PARA A TOPOGRAFIA, POIS JÁ HAVIA SIDO DADO INÍCIO AO NOVO ANO CONTÁBIL DA PREFEITURA;</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA QUE A EQUIPE DE TOPOGRAFIA ESTARIA NO LOCAL DA OBRA NO PERÍODO DA TARDE, POR VOLTA DAS 14H00, PARA INICIAR A REALOCAÇÃO DAS ESTACAS DO EIXO E SOLICITOU QUE A EMPRESA EXECUTORA ACOMPANHASSE, CASO POSSÍVEL;</p> <p>- O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA ENVIOU PARA A FISCALIZAÇÃO, VIA WHATSAPP, AS FOTOS DO ENSAIO DE COMPACTAÇÃO "IN SITU" REALIZADOS NO DIA 05/01/2024. NA OCASIÃO, A FISCALIZAÇÃO TAMBÉM SOLICITOU OS LAUDOS DOS ENSAIOS E O ENGENHEIRO EXECUTOR FICOU DE PROVIDENCIAR;</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO SOLICITOU AO ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA QUE SEMPRE ENVIASSE FOTOS DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS		
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 036

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	11/01/2024 - qui		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 1				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 5 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS	
	COMPACTADOR		BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO	
	ESCAVADEIRA		BOMBA	3	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)	
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)	
	ROLO DE PATAS		GERADOR		ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)	
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)	
	ROLO LISO		VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES	
	VIBROACABADORA		COMP. VIBRATÓRIO	1	MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA	

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	COMPACTAÇÃO DE SOLO DO ESTACIONAMENTO, APÓS A PREFEITURA MUDAR PONTO DE INSTALAÇÃO DE ÁGUA QUE ESTAVA NA ÁREA DO ESTACIONAMENTO A SER EXECUTADO.
2.	ASSENTAMENTO DE GUIA DE CONCRETO E PAVERS NO ESTACIONAMENTO.
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA ENTROU EM CONTATO COM A FISCALIZAÇÃO PARA CONSULTAR SE A FISCALIZAÇÃO TINHA CONTABILIZADO O NÚMERO DE CAIXINHAS (CAIXAS DE PASSAGEM DA ILUMINAÇÃO) DANIFICADAS. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR QUANTAS FORAM QUEBRADAS, POIS MUITAS ESTAVAM COBERTAS POR MATERIAL (BGS) E SUGERIU AO ENGENHEIRO EXECUTOR CONSULTAR O PROJETO PARA VERIFICAR A LOCALIZAÇÃO APROXIMADA DAS CAIXAS DE PASSAGEM E DESENTERRAR AS MESMAS, A FIM DE PODER QUANTIFICAR DE FORMA PRECISA QUANTAS FORAM QUEBRADAS.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 037

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	12/01/2024 - sex		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024					
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO		
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 2 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS	
	COMPACTADOR		BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO	
	ESCAVADEIRA		BOMBA	X	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)	
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)	
	ROLO DE PATAS		GERADOR		ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)	
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	1	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)	
	ROLO LISO		VIBRADOR	1	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES	
	VIBROACABADORA				MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA	

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	CONCLUÍDO O SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PAVER, FOI MEDIDO A ÁREA E A QUAL AFERIU-SE 158,52 M ² (METROS QUADRADOS) E 96,40 METROS LINEARES DE MEIO-FIO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- CONFORME COMBINADO COM A FISCALIZAÇÃO DA OBRA, REFERENTE A LOCAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA, A EMPRESA AGUARDARÁ SINALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA PARA RETOMAR OS SERVIÇOS.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 038

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	15/01/2024 - seg
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS				
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)	SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- RECEBIMENTO DE RESPOSTA DO OFÍCIO N° 008/2024-SE, REFERENTE AOS DANOS CAUSADOS AS CAIXAS DE PASSAGEM (ILUMINAÇÃO) IMPLANTADAS PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO LOTE 01;</p> <p>- ENVIO DE E-MAIL PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS ORIENTANDO QUE A MESMA AGUARDE ATÉ QUE O MUNICÍPIO REALIZE AS TRATATIVAS DE ALTERAÇÃO DE TRAÇADO JUNTO AO PARANÁ-CIDADE. PORÉM, FOI INFORMADO QUE A EMPRESA PODERIA DAR SEQUÊNCIA NORMALMENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PISTA DE CAMINHADA JÁ INICIADA, NA REGIÃO AO REDOR DO LAGO, PELO FATO DESTES TRECHO NÃO SOFRER ALTERAÇÃO.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 039

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	16/01/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- O ENGENHEIRO DIEGO DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS ENTROU EM CONTATO COM A FISCALIZAÇÃO PARA PERGUNTAR SE PODERIAM DAR SEQUÊNCIA À EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, POIS JÁ HAVIA CAMINHÃO-PIPA DISPONÍVEL (CONSERTADO). A FISCALIZAÇÃO PEDIU AO ENGENHEIRO DIEGO QUE AGUARDASSE A FISCALIZAÇÃO VERIFICAR A QUESTÃO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 040

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	17/01/2024 - qua
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:			
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 041

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	18/01/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 042

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	19/01/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARRECADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ELABORAÇÃO E ENVIO (VIA E-MAIL) DO OFÍCIO N° 009/2024-SE PARA A EMPRESA ESPLENDORA OBRAS, COM CÓPIA PARA O GESTOR DO CONTRATO, INFORMANDO A IDENTIFICAÇÃO DE LARGURA DA PISTA DE CAMINHADA EXECUTADA COM DIMENSÃO SUPERIOR AO INDICADO EM PROJETO. TAMBÉM FOI SOLICITADO A REINSTALAÇÃO DA PLACA, APÓS A FISCALIZAÇÃO IDENTIFICAR QUE A MESMA ENCONTRAVA-SE DEITADA NO LOCAL DA OBRA; - ENVIO DE E-MAIL PARA O GESTOR DO CONTRATO PEDINDO PARECER ACERCA DE COMO PROCEDER EM RELAÇÃO AS INTERFERÊNCIAS/PROBLEMAS IDENTIFICADOS NO TRAÇADO DA OBRA DA PISTA DE CAMINHADA; - REUNIÃO DA FISCALIZAÇÃO COM O GESTOR DO CONTRATO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DA OBRA DO LOTE 02 DO PARQUE URBANO; - A FISCALIZAÇÃO ENTROU EM CONTATO (VIA TELEFONEMA) COM O ENGENHEIRO DIEGO DA EMPRESA ESPLENDORA OBRAS E INFORMOU QUE FOI REALIZADA REUNIÃO NO RESPECTIVO DIA (19/01/2024) COM O GESTOR DO CONTRATO (EVERALDO), A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (SILMARA) E A FISCAL DO CONTRATO (CHEILA) PARA TRATAR DAS QUESTÕES RELACIONADAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 104/2023 (LOTE 02 - PARQUE URBANO). NA OCASIÃO FOI INFORMADO QUE A ADMINISTRAÇÃO E A GESTÃO DO CONTRATO AUTORIZARAM A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA NA REGIÃO AO REDOR DO LAGO, QUE NÃO SOFRERÁ ALTERAÇÃO DE TRAÇADO E INFORMOU QUE RECOMENDA-SE QUE A EMPRESA AGUARDE A APROVAÇÃO DO TRAÇADO RESTANTE, JUNTO AO PARANÁCIDADE; - INÍCIO DA ANÁLISE/ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE PROJETO DA PISTA DE CAMINHADA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 043

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	22/01/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - REINSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA, CONFORME SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO; - CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DE PROJETO DA PISTA DE CAMINHADA, POR PARTE DO MUNICÍPIO.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 001

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	23/01/2024 - ter
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO	<input type="checkbox"/>	OBRA PARALISADA	<input type="checkbox"/>	OUTRO:	<input type="checkbox"/>		
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	RETRABALHO:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	<input checked="" type="checkbox"/>				
TARDE	<input checked="" type="checkbox"/>				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 002

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	24/01/2024 - qua
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:			
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARRECADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU (VIA WHATSAPP) A SUPERVISORA DA OBRA DO PARANACIDADE (PAULA) QUE REALIZOU A ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA DE FORMA A MANTER A MESMA ÁREA PARA O PAVIMENTO ASFÁLTICO PARA EVITAR NECESSIDADE DE ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO);</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO SOLICITOU (VIA WHATSAPP) AO ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA O ENVIO DOS RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OBRA REFERENTE AO PERÍODO DE 23/11/2023 A 22/01/2024.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 003

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	25/01/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		MOTONIVELADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>A SUPERVISORA DO PARANACIDADE (PAULA) INFORMOU (VIA WHATSAPP) A FISCALIZAÇÃO QUE PARA ALTERAR O PROJETO SEM MODIFICAÇÃO DE VALOR SOMENTE PRECISARIA SER ENCAMINHADO O PROJETO ALTERADO E A ANUÊNCIA DO PROJETISTA PARA O E-MAIL DA SUPERVISORA DA OBRA (PAULA - PARANACIDADE).</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 004

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	26/01/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - ENVIO (VIA WHATSAPP) DO RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA (DIEGO CALLEGARO), REFERENTE AO PERÍODO DE 23/11/2023 A 22/01/2024.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 005

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	29/01/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - APÓS ANÁLISE, A FISCALIZAÇÃO ENCAMINHOU (VIA WHATSAPP) O ARQUIVO EXCEL COM OS RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OBRA PARA O ENGENHEIRO EXECUTOR FAZER AS CORREÇÕES NECESSÁRIAS.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 006

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	30/01/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - COLABORADOR DA EMPRESA ESPLENDORA OBRA (JEFERSON) ENCAMAINHOU (VIA WHATSAPP) OS DIÁRIOS DE OBRA COM AS CORREÇÕES.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 007

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	31/01/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA		COMPAC. VIBRATÓRIO	MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 008

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	01/02/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		X OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO: - A FISCALIZAÇÃO ANALISOU, COMPLEMENTOU E REENCAMINHOU OS RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OBRA PARA NOVA CORREÇÃO POR PARTE DA EMPRESA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 009

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	02/02/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA PARALISADA	OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	RETRABALHO:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	<input checked="" type="checkbox"/>				
TARDE	<input checked="" type="checkbox"/>				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - COLABORADOR DA EMPRESA EXECUTORA (JEFERSON) ENCAMINHOU (VIA WHATSAPP) OS RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OBRA COM AS CORREÇÕES; - COLABORADOR DA EMPRESA EXECUTORA (JEFERSON) ENCAMINHOU (VIA E-MAIL) OS RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OBRA (EM ARQUIVO PDF) ASSINADOS; - A FISCALIZAÇÃO ASSINOU OS RELATÓRIOS DIÁRIOS DE OBRA E INSERIU NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS; - A FISCALIZAÇÃO ENCAMINHOU E-MAIL PARA A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA O GESTOR DO CONTRATO E PARA O SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO (COM CÓPIA PARA A EMPRESA EXECUTORA) PEDINDO QUE FOSSE COMUNICADA QUANDO FOSSE LIBERADA A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL POR PARTE DA EMPRESA; - A FISCALIZAÇÃO ENVIOU (VIA WHATSAPP) PARA A SUPERVISORA DA OBRA DO PARANACIDADE O PROJETO/PRANCHA COM O TRAÇADO ALTERADO DA PISTA DE CAMINHADA E O DOCUMENTO ELABORADO PARA SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROJETISTA PARA APROVAÇÃO PRELIMINAR, ANTES DE ENVIAR POR E-MAIL. A SUPERVISORA APROVOU E SOLICITOU QUE ASSIM QUE O PROJETISTA ASSINASSE A ANUÊNCIA, QUE SE FIZESSE O ENVIO DOS DOCUMENTOS POR E-MAIL (paula.silveira@paranacidade.org.br); - A SUPERVISORA PAULA QUESTIONOU (VIA WHATSAPP) SE HAVIA SIDO RESOLVIDA A QUESTÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA EMPRESA DO SAM-40 AOS ELETRODUTOS INSTALADOS PELA EMPRESA DO SAM 39, A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE AINDA NÃO HAVIA FEITO A REUNIÃO COM AS EMPRESAS; - A FISCALIZAÇÃO INFORMOU (VIA WHATSAPP) A SUPERVISORA PAULA QUE ESTAVA TRATANDO COM A EMPRESA EXECUTORA A RESPEITO DOS DIÁRIOS DE OBRA, A FISCALIZAÇÃO FEZ A ANÁLISE E PEDIU PARA A EMPRESA CORRIGIR CONFORME OS APONTAMENTOS FEITOS. TAMBÉM INFORMOU QUE NÃO HAVIA LIBERAÇÃO DA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO PARA AUTORIZAR A EMPRESA A EMITIR NOTA FISCAL.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 010

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	05/02/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:			21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:			17/11/2024

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:			
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS

- SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
-

OCORRÊNCIAS

OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU (VIA WHATSAPP) O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA (DIEGO CALLEGARO) QUE NA MANHÃ DO DIA SEGUINTE O DEPARTAMENTO DE URBANISMO IRIA FAZER A LIMPEZA DO TERRENO (REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL), POR ISSO O GESTOR DO CONTRATO (EVERALDO) PEDIU PARA COMUNICAR A EMPRESA PARA CASO ELA PUDESSE ESTAR PRESENTE NO LOCAL A FIM DE VERIFICAR ALGUMA NECESSIDADE DE AJUSTE NO TERRENO POR MOTIVO DA EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA. O ENGENHEIRO DA EMPRESA CONFIRMOU PRESENÇA;
- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA (DIEGO CALLEGARO) SOBRE PARECER DO PARANACIDADE INFORMANDO QUE PARA A ALTERAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA SERIA NECESSÁRIO FAZER UM APOSTILAMENTO EM FORMA DE ADITIVO. PARA ISSO, A FISCALIZAÇÃO PEDIU QUE A EMPRESA ENCAMINHASSE UM PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELO PARANACIDADE;
- A FISCALIZAÇÃO ENCAMINHOU E-MAIL PARA O ENGENHEIRO PROJETISTA (ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO), COM OFÍCIO Nº 10-2024-SE, COM DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA ASSINATURA E COM PRANCHA/DESENHO COM O NOVO TRAÇADO, VISANDO OBTER ANUÊNCIA PARA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA;
- A FISCALIZAÇÃO ENCAMINHOU PARA O E-MAIL DA SUPERVISORA (PAULA) DO PARANACIDADE, CONFORME SOLICITADO, OS DOCUMENTOS PARA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA E INFORMOU (VIA WHATSAPP) QUE ASSIM QUE ELA AUTORIZASSE ENTÃO A FISCALIZAÇÃO IRIA COMUNICAR A EMPRESA PARA RETOMAR A EXECUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA;
- A SUPERVISORA (PAULA) DO PARANACIDADE RELATOU (VIA WHATSAPP) QUE O SEU COORDENADOR INFORMOU QUE O JURÍDICO DO PARANACIDADE PRECISA FAZER O APOSTILAMENTO DA ALTERAÇÃO DO PROJETO E QUE PRECISARIA SER SOLICITADO VIA PORTAL DO MUNICÍPIOS COM A OPÇÃO "ADITIVO", MESMO NÃO IMPLICANDO EM ADITIVO DE VALOR. ISSO PORQUE O SISTEMA DO PARANACIDADE NÃO DISPÕE DE OPÇÃO PARA CADASTRAR READEQUAÇÃO DE PROJETO (APOSTILAMENTO), APENAS ADITIVO, MAS QUE POSTERIORMENTE SERIA INFORMADO MANUALMENTE NO SISTEMA QUE SE TRATA DE APOSTILAMENTO PARA READEQUAÇÃO DE PROJETO, SEM ALTERAÇÃO DE VALORES. A SUPERVISORA ENTÃO SOLICITOU QUE FOSSEM INSERIDOS OS DOCUMENTOS E QUE PRECISARIA, NESTE CASO, DE PARECER JURÍDICO DO MUNICÍPIO E DE PEDIDO DA EMPRESA;
- A SUPERVISORA (PAULA) INFORMOU QUE AS FOTOS DAS MEDIÇÕES INSERIDAS NO PORTAL DEVEM SER NO FORMATO PAISAGEM E COLOCAR O NOME DO SERVIÇO QUE FOI EXECUTADO NA LEGENDA DA FOTO. AS FOTOS DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PODEM SER NO FORMATO RETRATO;
- A SUPERVISORA DO PARANACIDADE SOLICITOU (VIA WHATSAPP) QUE SEJA INSERIDO JUNTO AOS DOCUMENTOS DA 1ª MEDIÇÃO, A DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA (CONFORME MODELO-PADRÃO DO PARANACIDADE), SOLICITADO POR SER ANO ELEITORAL PARA GARANTIR QUE A OBRA COMEÇOU ANTES DE JULHO/2024. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE JÁ ENCAMINHOU PARA A EMPRESA EXECUTORA FAZER A ASSINATURA DA DECLARAÇÃO.

PREENCHIMENTO

NOME: EMMANUELLE KOERICH

FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS

EMMANUELLE KOERICH
RESPONSÁVEL TÉCNICOCHEILA SIRLENE BEUTLER
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃOEMMANUELLE KOERICH
ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 011

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	06/02/2024 - ter
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO	<input type="checkbox"/>	OBRA PARALISADA	<input type="checkbox"/>	OUTRO:	<input type="checkbox"/>		
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	RETRABALHO:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	<input checked="" type="checkbox"/>				
TARDE	<input checked="" type="checkbox"/>				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO FORMALIZOU (VIA E-MAIL) A SOLICITAÇÃO FEITA PARA O ENGENHEIRO DA EMPRESA EXECUTORA (DIEGO CALLEGARO) PARA ENCAMINHAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA;</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO CONVERSOU PESSOALMENTE COM O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO (DERSON DALLA COSTA) SOBRE O PEDIDO DO PARANACIDADE PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO PARA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA. NA OCASIÃO, O PROCURADOR JURÍDICO INFORMOU QUE FARIA O PARECER MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO EM PROCESSO DIGITAL.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 012

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	07/02/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO ENCAMINHOU (VIA WHATSAPP) PARA O GESTOR DO CONTRATO UM ARQUIVO INDICANDO AS CAIXAS DE PASSAGEM QUE ESTARIAM EM CONFLITO COM O NOVO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA E QUE PRECISARIAM SER REALOCADAS. O GESTOR DO CONTRATO QUE TAMBÉM É DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO INFORMOU QUE IRIA PROVIDENCIAR A REALOCAÇÃO DAS CAIXAS COM MÃO DE OBRA DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 013

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	08/02/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A EMPRESA EXECUTORA ENVIOU (VIA E-MAIL) O PEDIDO DA EMPRESA PARA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA, CONFORME SOLICITADO PELO PARANACIDADE (SUPERVISORA PAULA);</p> <p>- ELABORAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO CONFORME SOLICITADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL N° 276/2024.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 014

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	09/02/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 015

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	12/02/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 016

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	13/02/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARRECADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 017

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	14/02/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 018

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	15/02/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <p>- A FISCALIZAÇÃO INFORMOU (VIA WHATSAPP) O GESTOR DO CONTRATO QUE O PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO (EDERSON DALLA COSTA) INFORMOU QUE PARA FAZER O PARECER JURÍDICO DO MUNICÍPIO SOLICITOU QUE A FISCALIZAÇÃO FIZESSE UM PARECER TÉCNICO, FIZESSE ABERTURA DE PROCESSO DIGITAL E ENCAMINHASSE PARA O SETOR DE LICITAÇÕES, QUE ENCAMINHARIA PARA O GABINETE DO PREFEITO E O PREFEITO ENCAMINHARIA PARA A PROCURADORIA JURÍDICA. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU O GESTOR QUE SOLICITOU A ASSINATURA DO GESTOR DO CONTRATO NO PARECER TÉCNICO PARA ANUÊNCIA.</p>

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 019

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	16/02/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 020

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	19/02/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	

OCORRÊNCIAS
<p>OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A FISCALIZAÇÃO ENTROU EM CONTATO (VIA WHATSAPP) COM O GESTOR DO CONTRATO PARA PERGUNTAR SE HAVIA ALGUMA INFORMAÇÃO SOBRE O ANDAMENTO DO EMPENHO PARA AS MEDIÇÕES E INFORMOU QUE O PARANACIDADE (SUPERVISORA PAULA) HAVIA COMUNICADO QUE NO DIA SEGUINTE VENCIA O PRAZO DO MUNICÍPIO E QUE SERIA NOTIFICADO. O GESTOR INFORMOU QUE IRIA VERIFICAR COM O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; - A FISCALIZAÇÃO COMUNICOU (VIA WHATSAPP) A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO QUE O PARANACIDADE COMUNICOU QUE IRIAM NOTIFICAR O MUNICÍPIO DEVIDO AO TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA 1ª MEDIÇÃO. A DIRETORA INFORMOU QUE TERIAM DE AGUARDAR A SEGUNDA VOTAÇÃO DO EMPENHO E A PUBLICAÇÃO DO DECRETO PARA A CONTABILIDADE PODER AUTORIZAR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL, E QUE SE NOTIFICADOS TERIAM DE EXPLICAR ESSA SITUAÇÃO PARA JUSTIFICAR; - A SUPERVISORA PAULA ENTROU EM CONTATO (VIA WHATSAPP) PARA PERGUNTAR SOBRE O ANDAMENTO DO EMPENHO DAS MEDIÇÕES DO SAM-39 E SAM-40 E QUESTIONOU SE HAVIA PREVISÃO PARA LIBERAÇÃO DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL. A FISCALIZAÇÃO RELATOU QUE CONVERSOU COM O SETOR DE CONTABILIDADE E QUE INFORMARAM QUE DEVERIA IR PARA VOTAÇÃO DA CÂMARA DE VERADORES NAQUELA SEMANA, E QUE DEPOIS, DEVERIA SER PUBLICADO O DECRETO; - A SUPERVISORA INFORMOU (VIA WHATSAPP) QUE O MUNICÍPIO SERIA NOTIFICADO PELA CONTAGEM DE DIAS. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU (VIA WHATSAPP) O GESTOR DO CONTRATO E A CHEFIA IMEDIATA (DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO). A DIRETORA INFORMOU QUE NÃO TINHA O QUE FAZER NESTE CASO, QUE SERIAM NOTIFICADOS E PRECISARIAM APRESENTAR A JUSTIFICATIVA; - A SUPERVISORA (PAULA) PERGUNTOU (VIA WHATSAPP) COMO ESTAVA O ANDAMENTO DAS OBRAS DO SAM-40, A FISCALIZAÇÃO INFORMOU QUE A EMPRESA ESTAVA AGUARDANDO A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DA PISTA DE CAMINHADA. A FISCALIZAÇÃO INFORMOU AINDA QUE ESTAVA AGUARDANDO O PARECER JURÍDICO DO MUNICÍPIO PARA INSERIR NO PORTAL DOS MUNICÍPIOS E DAR SEQUÊNCIA AO ADITIVO/APOSTILAMENTO.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 021

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	20/02/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 022

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	21/02/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 023

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	1	Ano	2023	DATA RDO:	22/02/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO EIXO DA PISTA DE CAMINHADA JUNTO AO PARANÁ CIDADE.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 001

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	23/02/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 002

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	26/02/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 003

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	27/02/2024 - ter		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARRECADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	MOTONIVELADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 004

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	28/02/2024 - qua
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 005

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	29/02/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 006

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	01/03/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 007

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	04/03/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARRECADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA		COMPAC. VIBRATÓRIO	MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 008

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	05/03/2024 - ter
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	OBRA EM ANDAMENTO			OBRA PARALISADA			OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO		
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARRECADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 009

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	06/03/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 010

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	07/03/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE		X			
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 011

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	08/03/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE			X		
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 012

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	11/03/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 013

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	12/03/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 014

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	13/03/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 015

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	14/03/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 016

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	15/03/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES. EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO PARECER DO PARANÁ CIDADE REFERENTE A MUDANÇA DE TRAJETO DA PISTA DE CAMINHADA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 017

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	18/03/2024 - seg
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	A EMPRESA RECEBEU VIA E-MAIL, A LIBERAÇÃO PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS. A EMPRESA FARÁ O PLANEJAMENTO PARA RETOMAR A EXECUÇÃO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 018

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	19/03/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 019

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	20/03/2024 - qua
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO COM FORNECEDORES DE MATERIAIS E ENSAIOS PARA RETOMADA DOS SERVIÇOS.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 020

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	21/03/2024 - qui
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE			X		
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO CLIMA CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 021

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	22/03/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	
1. EMPRESA FOI NOTIFICADA SOBRE A QUEDA DA PLACA DA OBRA DEVIDO AOS VENTOS DO TEMPORAL DO DIA ANTERIOR.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)

Nº 001

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	25/03/2024 - seg
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A RETOMADA DA EXECUÇÃO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 002

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	26/03/2024 - ter	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A RETOMADA DA EXECUÇÃO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 003

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	27/03/2024 - qua	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A RETOMADA DA EXECUÇÃO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 004

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	28/03/2024 - qui
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO	<input type="checkbox"/>	OBRA PARALISADA	<input type="checkbox"/>	OUTRO:	<input type="checkbox"/>		
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	RETRABALHO:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	<input checked="" type="checkbox"/>				
TARDE	<input checked="" type="checkbox"/>				
NOITE	<input checked="" type="checkbox"/>				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A RETOMADA DA EXECUÇÃO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 005

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	29/03/2024 - sex
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:		SIM X NÃO				
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO O FERIADO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 006

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	01/04/2024 - seg	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A FALTA DE MÃO DE OBRA.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 007

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	02/04/2024 - ter
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:			
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 3 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 3 PESSOAS					
MÁQUINAS	3	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		MONT. ANDAIME(S)
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)	3	OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	DESCARGA DE MATERIAL BRITA GRADUADA SIMPLES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE			MARMELEIRO		
	RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)					

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	03/04/2024 - qua	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:			21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:			17/11/2024
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO			OBRA PARALISADA			OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0					QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS				
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS				
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)				
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)				
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)				
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)				
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)				
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES				
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA				

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	PLANEJAMENTO DE MAQUINÁRIO E FUNCIONÁRIO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 009

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	04/04/2024 - qui	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 010

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	05/04/2024 - sex		
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					CONTRATO EMPREITADA:				104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA					DATA ASSINATURA:				23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:		1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:		1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:		21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:				17/11/2024
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO				OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:			SIM X NÃO		RETRABALHO:		SIM X NÃO				
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 2 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 2 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		MONT. ANDAIME(S)
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
	1	RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)	2	OPERADOR(ES)
	1	ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO.
2.	ESPALHAMENTO DE MATERIAL BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS).
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 011

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	08/04/2024 - seg	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE					
NOITE					

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO O CLIMA CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 012

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	09/04/2024 - ter		
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					CONTRATO EMPREITADA:				104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA					DATA ASSINATURA:				23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:		21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:				17/11/2024
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO				OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:			SIM X NÃO		RETRABALHO:		SIM X NÃO				
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 013

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	10/04/2024 - qua	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 014

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	11/04/2024 - qui	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 015

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	12/04/2024 - sex	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		MONT. ANDAIME(S)
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 016

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	15/04/2024 - seg		
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					CONTRATO EMPREITADA:				104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA					DATA ASSINATURA:				23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:			21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:				17/11/2024

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		MONT. ANDAIME(S)
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE			X		
NOITE			X		

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DEVIDO O TEMPO CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 017

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	16/04/2024 - ter
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358	
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525	
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		

STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:		
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:	SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:								

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		MONT. ANDAIME(S)
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE			X		
NOITE			X		

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DEVIDO O TEMPO CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS	

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 018

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	17/04/2024 - qua	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE			X		
NOITE			X		

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DEVIDO O TEMPO CHUVOSO.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 019

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	18/04/2024 - qui		
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE		X			

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 020

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	19/04/2024 - sex		
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS					CONTRATO EMPREITADA:				104/2023	
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA					DATA ASSINATURA:				23/11/2023	
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:			21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:				17/11/2024
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO		
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 021

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	22/04/2024 - seg	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 022

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	23/04/2024 - ter	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:		SIM X NÃO					
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE			X		
NOITE			X		

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DEVIDO O TEMPO CHUVOSO.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 023

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	24/04/2024 - qua	
SUBPROJETO:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	MONT. ANDAIME(S)		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE			X		
NOITE			X		

ATIVIDADES REALIZADAS	
1. SEM EXECUÇÃO DEVIDO O TEMPO CHUVOSO.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 001

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	23/04/2024 - ter		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE				X	

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO CLIMA CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 002

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	24/04/2024 - qua		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO	RETRABALHO:		SIM	X	NÃO		
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE				X	

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO CLIMA CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 003

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	25/04/2024 - qui		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE		X			

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A UMIDADE DO SOLO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 004

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	26/04/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE		X			

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A UMIDADE DO SOLO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1 style="margin: 0;">PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
<h2 style="margin: 0; color: blue;">RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>		Nº 005

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	29/04/2024 - seg			
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO							CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA							DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358				
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525				
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:			21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:			17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO		<input type="checkbox"/>			OBRA PARALISADA		OUTRO:			
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	SIM		<input type="checkbox"/>		NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:												

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL
							MESTRE DE OBRAS
							TOPOGRAFO
							MOTORISTA(S)
							OPERADOR(ES)
							PEDREIRO(S)
							PINTOR(ES)
							SERVENTES
							TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS
1. SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO A UMIDADE DO SOLO.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 006

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	30/04/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 007

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	01/05/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA		COMPAC. VIBRATÓRIO	MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE			X		
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO O FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 008

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	02/05/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 009

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	03/05/2024 - sex	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE		X			

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO O CLIMA CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 010

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	06/05/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 011

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	07/05/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024		
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 012

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	08/05/2024 - qua	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 4ª-feira					
MANHÃ	X				
TARDE	X				
NOITE	X				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICO E DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DEVEM SER DIÁRIAS OU SEMANAIS.

Versão PRCID: 01/2023 de 18/09/2023

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 013

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	09/05/2024 - qui	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			

STATUS DA OBRA:	<input checked="" type="checkbox"/>	OBRA EM ANDAMENTO	<input type="checkbox"/>	OBRA PARALISADA	<input type="checkbox"/>	OUTRO:	<input type="checkbox"/>		
MEDIÇÃO REALIZADA:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	RETRABALHO:	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:									

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS					
MÁQUINAS		CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS		ARGAMASSADEIRA		ARMADOR(ES)		MESTRE DE OBRAS
		COMPACTADOR			BETONEIRA		AUX. CARREGAMENTO		TOPOGRAFO
		ESCAVADEIRA			BOMBA		CALCETEIRO(S)		MOTORISTA(S)
		RETROESCAVADEIRA			COMPRESSOR		CARPINTEIRO(S)		OPERADOR(ES)
		ROLO DE PATAS			GERADOR		ELETRECISTA(S)		PEDREIRO(S)
		ROLO DE PNEUS			ROMPEDOR		ENCARREGADO(S)		PINTOR(ES)
		ROLO LISO			VIBRADOR		ENGENHEIRO(S)		SERVENTES
		VIBROACABADORA					MEIO OFICIAL		TÉCN. SEGURANÇA

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 5ª-feira					
MANHÃ	<input checked="" type="checkbox"/>				
TARDE	<input checked="" type="checkbox"/>				
NOITE	<input checked="" type="checkbox"/>				

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 014

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	10/05/2024 - sex		
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023			
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023			
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358			
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525			
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024				
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:					
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO	
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:											

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 6ª-feira					
MANHÃ			X		
TARDE				X	
NOITE				X	

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO O TEMPO CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	

Nº 015

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	13/05/2024 - seg	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180		DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024		DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA			OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:	SIM X NÃO		RETRABALHO:	SIM X NÃO						
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 2ª-feira					
MANHÃ				X	
TARDE				X	
NOITE				X	

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVIDO AO TEMPO CHUVOSO.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL	

	<h1>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO</h1>	
	<h2>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA (RDO)</h2>	
		Nº 016

MUNICÍPIO:	MARMELEIRO	SAM	40	Lote	2	Ano	2023	DATA RDO:	14/05/2024 - ter	
SUBPROJETO:	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO						CONTRATO EMPREITADA:	104/2023		
FIRMA EMPREITEIRA:	ESPLENDORA OBRAS LTDA						DATA ASSINATURA:	23/11/2023		
RESP. TÉCNICO:	EMMANUELLE KOERICH			Nº CREA/CAU:	PR-170796/D		Nº ART / RRT:	1720236646358		
FISCAL OBRA:	CHEILA SIRLENE BEUTLER			Nº CREA/CAU:	PR-190371/D		Nº ART / RRT:	1720236806525		
PRAZO DA OBRA (dias):	180	DATA PRAZO DE EXECUÇÃO:	21/05/2024			DATA PRAZO VIGÊNCIA:	17/11/2024			
STATUS DA OBRA:	X	OBRA EM ANDAMENTO		OBRA PARALISADA		OUTRO:				
MEDIÇÃO REALIZADA:		SIM	X	NÃO		RETRABALHO:		SIM	X	NÃO
DESCRIÇÃO DO RETRABALHO:										

QUANTIDADE DE MÁQUINAS= 0 E EQUIPAMENTOS= 0				QUANTIDADE DE EFETIVOS: 0 PESSOAS			
MÁQUINAS	CAM. BASCULANTE	EQUIPAMENTOS	ARGAMASSADEIRA	ARMADOR(ES)	MESTRE DE OBRAS		
	COMPACTADOR		BETONEIRA	AUX. CARREGAMENTO	TOPOGRAFO		
	ESCAVADEIRA		BOMBA	CALCETEIRO(S)	MOTORISTA(S)		
	RETROESCAVADEIRA		COMPRESSOR	CARPINTEIRO(S)	OPERADOR(ES)		
	ROLO DE PATAS		GERADOR	ELETRECISTA(S)	PEDREIRO(S)		
	ROLO DE PNEUS		ROMPEDOR	ENCARREGADO(S)	PINTOR(ES)		
	ROLO LISO		VIBRADOR	ENGENHEIRO(S)	SERVENTES		
	VIBROACABADORA			MEIO OFICIAL	TÉCN. SEGURANÇA		

SITUAÇÃO CLIMÁTICA 3ª-feira					
MANHÃ		X			
TARDE		X			
NOITE		X			

ATIVIDADES REALIZADAS	
1.	SEM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES.
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	

OCORRÊNCIAS
OBSERVAÇÕES DA EMPRESA: - NÃO FOI POSSÍVEL A EXECUÇÃO DA PISTA DE CBUQ, POIS A EMPRESA ESTÁ AGUARDANDO A FORNECEDORA DE MASSA CAP, PARA PODER EXECUTAR A PISTA.

PREENCHIMENTO	
NOME: EMMANUELLE KOERICH	FUNÇÃO: ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL
ASSINATURAS	
EMMANUELLE KOERICH RESPONSÁVEL TÉCNICO	CHEILA SIRLENE BEUTLER RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO
	EMMANUELLE KOERICH ENGENHEIRA CIVIL RESPONSÁVEL

MARMELEIRO, 20 DE MAIO DE 2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO, CONTENDO: PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS EM PAVER.

OBRA: PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO - LOTEAMENTO COOPHAMAR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO %	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07	
				No Mês	Acum.	No Mês	Acum.										
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 3.047,40	2,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
1.2	PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 139.644,54	91,79%	12,36%	12,36%	31,47%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	56,17%	100,00%
1.3	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 9.445,15	6,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
TOTAL (%)		100,00%		13,35%	13,35%	28,89%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	57,77%	100,00%
TOTAL (R\$)		R\$ 152.137,09		R\$ 20.307,46	R\$ 43.946,14	R\$ -	R\$ 87.883,49										
ACUMULADO (R\$)				R\$ 20.307,46	R\$ 64.253,60	R\$ 152.137,09											

Responsável Técnico do Município de Marmeleiro- PR.
Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES

PROPRIETÁRIA / PROPONENTE

RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72

ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.

Rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: (46) 3527-1330.

EMMANUELLE KOERICH

RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.º CIVIL – CREA-PR 170796/D.

RG.: 12.760.842-3 / CPF.: 086.516.699-41

Execução do Contrato n° 104/2023 - Lote 02 Parque Urbano



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>, Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>
Cópia urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 15-01-2024 11:40

À Contratada
ESPLENDORA OBRAS

Com relação a execução do contrato n° 104/2023, referente a execução da obra do Lote 02 do Parque Urbano, eis o que tenho a informar:

- 1) Considerando a vistoria em obra realizada no dia 10/01/2024 (última quarta-feira), em que estavam presentes além do fiscal da obra, o gestor do contrato (Everaldo) e os engenheiros da empresa executora (Robson e Diego);
- 2) Considerando que após a vistoria do dia 10/01/2024, foi verificado possível problema de projeto em relação a locação do eixo da pista de caminhada;

Esta fiscalização recomenda que, em relação a continuidade da execução da pista de caminhada, a empresa executora aguarde até que a fiscalização, juntamente com a gestão do contrato, façam a devida avaliação, após análise de levantamento de topografia, para confirmar uma efetiva necessidade de alteração do traçado da pista de caminhada e buscar, junto ao PARANÁCIDADE, a respectiva autorização/aprovação, tendo em vista que, uma possível alteração de projeto poderá implicar, consequentemente, em aditivo de valor contratual. Lembrando que, isso não interfere na execução dos demais serviços do contrato como, por exemplo, o estacionamento, cuja execução poderá ser dada sequência normalmente.

O Diário de Obras deve constar a informação de que a execução da pista de caminhada está aguardando verificação do traçado, pendente da análise de levantamento de topografia e posterior aprovação do PARANÁCIDADE.

Esta Fiscalização se coloca a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

RE: Execução do Contrato n° 104/2023 - Lote 02 Parque Urbano

De COMERCIAL ESPLENDORA Diana <comercial.esplendor@hotmai.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, Esplendor
<esplendor@outlook.com>
Cópia urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 15-01-2024 13:58

Boa tarde Cheila,

Agradeço pelos esclarecimentos, ficando cientes dos próximos passos.

Cordialmente;

Diana Maria Pereira

Setor Administrativo

(46) 9.8404-7209

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: 15 de janeiro de 2024 11:40

Para: Esplendor <esplendor@outlook.com>; Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmai.com>

Cc: urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: Execução do Contrato n° 104/2023 - Lote 02 Parque Urbano

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

Com relação a execução do contrato n° 104/2023, referente a execução da obra do Lote 02 do Parque Urbano, eis o que tenho a informar:

1) Considerando a vistoria em obra realizada no dia 10/01/2024 (última quarta-feira), em que estavam presentes além do fiscal da obra, o gestor do contrato (Everaldo) e os engenheiros da empresa executora (Robson e Diego);

2) Considerando que após a vistoria do dia 10/01/2024, foi verificado possível problema de projeto em relação a locação do eixo da pista de caminhada;

Esta fiscalização recomenda que, em relação a continuidade da execução da pista de caminhada, a empresa executora aguarde até que a fiscalização, juntamente com a gestão do contrato, façam a devida avaliação, após análise de levantamento de topografia, para confirmar uma efetiva necessidade de alteração do traçado da pista de caminhada e buscar, junto ao PARANÁCIDADE, a respectiva autorização/aprovação, tendo em vista que, uma possível alteração de projeto poderá implicar, conseqüentemente, em aditivo de valor contratual. Lembrando que, isso não interfere na execução dos demais serviços do contrato como, por exemplo, o estacionamento, cuja execução poderá ser dada seqüência normalmente.

O Diário de Obras deve constar a informação de que a execução da pista de caminhada está aguardando verificação do traçado, pendente da análise de levantamento de topografia e posterior aprovação do PARANÁCIDADE.

Esta Fiscalização se coloca a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

Alteração de Projeto - Contrato n° 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para administracao (-) <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia gabinete <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-01-2024 09:07

À Chefia Imediata

Silmara Terezinha Brambilla

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Ao Gestor do Contrato

Everaldo Sobrinho de Oliveira

Diretor do Departamento de Urbanismo

Considerando a execução do contrato n° 104/2023, que se refere a obra do Lote 02 do Parque Urbano, eis o que tenho a informar:

1) Verificou-se em campo, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentra área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresenta conflito com árvores, tornando inexecutável seguir o traçado de projeto pois o Gestor do contrato e também Diretor do Departamento de Urbanismo, informou na ocasião que mais nenhuma árvore poderá ser removida, pois não há autorização ambiental visto que todas já foram catalogadas;

2) No local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;

3) A utilização desse novo traçado implica em alteração de projeto e conseqüentemente, aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual, ambos dependentes de aprovação junto ao PARANÁCIDADE;

4) Conforme contato com o PARANÁCIDADE, a supervisora da obra informou que o município possui duas opções:

Primeira opção: consiste em paralisar a obra até que seja feita a alteração do projeto e submissão para aceite do PARANÁCIDADE com o respectivo aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual;

Segunda opção: modificar o projeto e fazer o aditivo com o contrato em andamento, sujeito a atraso no cronograma físico-financeiro, porém a alteração e aditivo deverá ser realizado dentro do prazo de 90 dias contados da assinatura do contrato, caso contrário, o município será notificado pelo PARANÁCIDADE;

Fica a critério do município tomar esta decisão.

De qualquer forma, me coloco a disposição para realizar as modificações necessárias no projeto e fazer o aditivo.

Isto posto, encaminho as presentes considerações para análise, parecer e demais providências que o caso requer.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

Re: Alteração de Projeto - Contrato n° 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)

De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para administracao (-) <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia gabinete <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-01-2024 11:14

Bom dia,

Conforme conversado há pouco, com a Diretora do Dep. de Administração e com o Diretor do Dep. de Urbanismo, para fins de registro acerca do que fora tratado:

Ficou decidido pela não paralisação da obra e que a alteração do projeto e respectivo aditivo de acréscimo/supressão do valor será feito com o contrato em andamento. Também ficou definido que a fiscalização (engenheira Cheila) ficará responsável por providenciar as modificações e os trâmites para realização do aditivo supracitado.

Por gentileza, peço confirmação do recebimento deste e-mail.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 19-01-2024 09:07, Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro escreveu:

À Chefia Imediata
Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Ao Gestor do Contrato
Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Considerando a execução do contrato n° 104/2023, que se refere a obra do Lote 02 do Parque Urbano, eis o que tenho a informar:

- 1) Verificou-se em campo, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentra área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresenta conflito com árvores, tornando inexecutável seguir o traçado de projeto pois o Gestor do contrato e também Diretor do Departamento de Urbanismo, informou na ocasião que mais nenhuma árvore poderá ser removida, pois não há autorização ambiental visto que todas já foram catalogadas;
- 2) No local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;
- 3) A utilização desse novo traçado implica em alteração de projeto e conseqüentemente, aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual, ambos dependentes de aprovação junto ao PARANÁCIDADE;
- 4) Conforme contato com o PARANÁCIDADE, a supervisora da obra informou que o município possui duas opções:

Primeira opção: consiste em paralisar a obra até que seja feita a alteração do projeto e submissão para aceite do PARANÁCIDADE com o

respectivo aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual;

Segunda opção: modificar o projeto e fazer o aditivo com o contrato em andamento, sujeito a atraso no cronograma físico-financeiro, porém a alteração e aditivo deverá ser realizado dentro do prazo de 90 dias contados da assinatura do contrato, caso contrário, o município será notificado pelo PARANÁCIDADE;

Fica a critério do município tomar esta decisão.

De qualquer forma, me coloco a disposição para realizar as modificações necessárias no projeto e fazer o aditivo.

Isto posto, encaminho as presentes considerações para análise, parecer e demais providências que o caso requer.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

Confirmação de Leitura (exibida): Alteração de Projeto - Contrato nº 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)



De Everaldo Sobrinho de Oliveira <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-01-2024 14:02

 MDNPart2.txt (~354 B)

[Remover todos os anexos](#)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "administracao (-)" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: Alteração de Projeto - Contrato nº 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)

Data: 19-01-2024 09:07

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br

Original-Message-ID: <e2f30d7a1560f71bfafa856c22b8da86@marmeleiro.pr.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: "administracao (-)" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.4

Confirmação de Leitura (exibida): Alteração de Projeto - Contrato nº 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)



De gabinete@marmeleiro.pr.gov.br <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-01-2024 09:31

 MDNPart2.txt (~353 B)

[Remover todos os anexos](#)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "administracao (-)" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: Alteração de Projeto - Contrato nº 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)

Data: 19-01-2024 09:07

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; gabinete@marmeleiro.pr.gov.br

Original-Message-ID: <e2f30d7a1560f71bfafa856c22b8da86@marmeleiro.pr.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: "administracao (-)" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.4

Confirmação de Leitura (exibida): Re: Alteração de Projeto - Contrato nº 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)



De gabinete@marmeleiro.pr.gov.br <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 19-01-2024 11:15

 MDNPart2.txt (~354 B)

[Remover todos os anexos](#)

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "administracao (-)" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Assunto: Re: Alteração de Projeto - Contrato nº 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)
Data: 19-01-2024 11:14

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Final-Recipient: rfc822; gabinete@marmeleiro.pr.gov.br
Original-Message-ID: <7afe8ea338669bce5dce7fe0e38e3a4a@marmeleiro.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed
Original-Recipient: "administracao (-)" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.4.4

Re: Alteração de Projeto - Contrato n° 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)



De Departamento de Administração <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 22-01-2024 07:48

Bom dia!!

Conforme decisão tomada em conjunto ente o Gestor, eu e a Fiscal Cheila seguiremos com os trabalhos sem paralização.

Att

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Fone: 46 3525 8100

Em 19-01-2024 09:07, Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro escreveu:

À Chefia Imediata
Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Ao Gestor do Contrato
Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Considerando a execução do contrato n° 104/2023, que se refere a obra do Lote 02 do Parque Urbano, eis o que tenho a informar:

- 1) Verificou-se em campo, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentra área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresenta conflito com árvores, tornando inexecúvel seguir o traçado de projeto pois o Gestor do contrato e também Diretor do Departamento de Urbanismo, informou na ocasião que mais nenhuma árvore poderá ser removida, pois não há autorização ambiental visto que todas já foram catalogadas;
- 2) No local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;
- 3) A utilização desse novo traçado implica em alteração de projeto e consequentemente, aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual, ambos dependentes de aprovação junto ao PARANÁCIDADE;
- 4) Conforme contato com o PARANÁCIDADE, a supervisora da obra informou que o município possui duas opções:

Primeira opção: consiste em paralisar a obra até que seja feita a alteração do projeto e submissão para aceite do PARANÁCIDADE com o respectivo aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual;

Segunda opção: modificar o projeto e fazer o aditivo com o contrato em andamento, sujeito a atraso no cronograma físico-financeiro, porém a alteração e aditivo deverá ser realizado dentro do prazo de 90 dias contados da assinatura do contrato, caso contrário, o município será notificado pelo PARANÁCIDADE;

Fica a critério do município tomar esta decisão.

De qualquer forma, me coloco a disposição para realizar as modificações necessárias no projeto e fazer o aditivo.

Isto posto, encaminho as presentes considerações para análise, parecer e demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia



(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255
Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Re: Alteração de Projeto - Contrato n° 104/2023 (Lote 02 - Parque Urbano)

De Departamento de Administração <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 22-01-2024 07:49

Ciente!!

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Fone: 46 3525 8100

Em 19-01-2024 11:14, Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro escreveu:

Bom dia,

Conforme conversado há pouco, com a Diretora do Dep. de Administração e com o Diretor do Dep. de Urbanismo, para fins de registro acerca do que fora tratado:

Ficou decidido pela não paralisação da obra e que a alteração do projeto e respectivo aditivo de acréscimo/supressão do valor será feito com o contrato em andamento. Também ficou definido que a fiscalização (engenheira Cheila) ficará responsável por providenciar as modificações e os trâmites para realização do aditivo supracitado.

Por gentileza, peço confirmação do recebimento deste e-mail.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 19-01-2024 09:07, Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro escreveu:

À Chefia Imediata
Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento

Ao Gestor do Contrato
Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Considerando a execução do contrato n° 104/2023, que se refere a obra do Lote 02 do Parque Urbano, eis o que tenho a informar:

1) Verificou-se em campo, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentra área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresenta conflito com árvores, tornando inexecutável seguir o traçado de projeto pois o Gestor do contrato e também Diretor do Departamento de Urbanismo, informou na ocasião que mais nenhuma árvore poderá ser removida, pois não há autorização ambiental visto que todas já foram catalogadas;

2) No local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;

3) A utilização desse novo traçado implica em alteração de projeto e consequentemente, aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual, ambos dependentes de aprovação junto ao PARANÁCIDADE;

4) Conforme contato com o PARANÁCIDADE, a supervisora da obra informou que o município possui duas opções:

Primeira opção: consiste em paralisar a obra até que seja feita a alteração do projeto e submissão para aceite do PARANÁCIDADE com o respectivo aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual;

Segunda opção: modificar o projeto e fazer o aditivo com o contrato em andamento, sujeito a atraso no cronograma físico-financeiro, porém a alteração e aditivo deverá ser realizado dentro do prazo de 90 dias contados da assinatura do contrato, caso contrário, o município será notificado pelo PARANÁCIDADE;

Fica a critério do município tomar esta decisão.

De qualquer forma, me coloco a disposição para realizar as modificações necessárias no projeto e fazer o aditivo.

Isto posto, encaminho as presentes considerações para análise, parecer e demais providências que o caso requer.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

Alteração de Traçado da Pista de Caminhada (Contrato n° 104/2023 - SAM 40)



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>, Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>
Cópia urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 06-02-2024 14:25

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

No que tange a fiscalização do contrato n° 104/2023 (Tomada de Preços n° 004/2023), eis o que tenho a informar:

- 1) Considerando a vistoria em obra realizada no dia 10/01/2024, em que estavam presentes além da fiscalização (engenheira Cheila), o gestor do contrato (Everaldo) e os engenheiros da empresa executora (Robson e Diego);
- 2) Considerando que na ocasião da vistoria foi verificado possível problema de projeto em relação a locação do eixo da pista de caminhada;
- 3) Considerando o e-mail encaminhado no dia 15/01/2024, em que a fiscalização recomendou à empresa executora que aguardasse até que a fiscalização juntamente com o gestor do contrato, solicitassem levantamento de topografia para avaliar e confirmar uma efetiva necessidade de alteração do traçado da pista de caminhada e, posteriormente, obtivessem autorização/aprovação junto ao PARANÁCIDADE, tendo em vista que, uma possível alteração de projeto poderia implicar, conseqüentemente, em aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual. Na ocasião a fiscalização salientou que, tal solicitação não interferia na execução dos demais serviços do contrato, como por exemplo, o estacionamento, cuja execução poderia ser dada seqüência normalmente;
- 4) Considerando que, verificou-se em obra, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentra área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresenta conflito com árvores, tornando inexecuível seguir o traçado de projeto, pois o Gestor do contrato e também Diretor do Departamento de Urbanismo, informou na ocasião que mais nenhuma árvore poderá ser removida, pois não há autorização ambiental;
- 5) Considerando que, no local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;
- 6) Considerando o e-mail encaminhado para o gestor do contrato e para a Administração, no dia 19/01/2024, e a reunião realizada neste mesmo dia, em que o gestor do contrato e a Diretora de Administração decidiram pela não paralisação da obra e que a alteração do projeto e respectivo aditivo seriam feitos com o contrato em andamento. Também ficou definido na reunião que a fiscalização (engenheira Cheila) ficaria responsável por providenciar as modificações e os trâmites necessários;
- 7) Considerando que o engenheiro Diego da empresa Esplendor Obras foi comunicado no dia 19/01/2024 sobre a decisão da Diretora de Administração e Gestor do contrato de não paralisar a obra e que, desse modo, poderia ser dada seqüência nos demais serviços que não sofreriam alterações;
- 8) Considerando que, a utilização desse novo traçado implicaria, além da alteração do projeto, conseqüentemente, em aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual; buscando-se evitar um eventual aditivo e demais trâmites relacionados ao processo, e para melhor agilidade na resolução da interferência, esta fiscalização estudou de forma a delinear um novo traçado que desviasse das árvores conflitantes e/ou região de mata, mas que também não acarretasse em aditivo de acréscimo/supressão de valor. Isto é, desenhou-se novo traçado mantendo a mesma área de revestimento asfáltico para a pista de caminhada prevista em projeto;
- 9) Considerando a orientação dada pela Supervisora de Obra (Paula) do PARANÁCIDADE no dia 26/01/2024, de que o procedimento a ser seguido para aprovação da alteração do projeto consistiria em, enviar para o e-mail da supervisora o termo de anuência do projetista autorizando a alteração do traçado da pista de caminhada e a prancha/desenho com o traçado alterado e assinada. Segundo informações repassadas pela supervisora, bastaria o envio dos documentos via e-mail por não conter alteração (acrécimo/supressão) de valor;
- 10) Considerando o recebimento da anuência do projetista no dia 05/02/2024 e posterior envio da documentação para o e-mail da supervisora do PARANÁCIDADE;
- 11) Considerando o novo parecer da supervisora do PARANÁCIDADE, a aprovação da alteração do projeto não poderá ser feita por meio do envio da documentação via e-mail. Mas deverá ser feita mediante apostilamento do contrato. Para tanto, o PARANÁCIDADE solicita a apresentação de

"pedido" por parte da empresa executora, justificando a alteração do traçado de projeto;

12) Considerando que tal solicitação foi feita na data de ontem (05/02/2024) ao engenheiro da empresa Esplendor Obras, reitero a solicitação do envio do documento para encaminhamento ao PARANÁCIDADE e posterior prosseguimento dos trâmites;

Sendo o que cabe para o momento, encaminho as presentes considerações para atendimento da empresa executora.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

RE: Alteração de Traçado da Pista de Caminhada (Contrato n° 104/2023 - SAM 40)

De DIANA - COMERCIAL ESPLENDORA Adm <comercial.esplendorahotmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, Esplendorahotmail.com <esplendorahotmail.com>
Cópia urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 08-02-2024 08:47

REQUERIMENTO.pdf (~714 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Conforme solicitação do fiscal do contrato, envio em anexo nossa solicitação para alteração do traçado da pista em execução, baseado nos eventos cronológicos ocorridos até hoje.

Favor confirmar o recebimento.

Cordialmente;

Diana Maria Pereira

Setor Administrativo
(46) 3527-1330

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: 6 de fevereiro de 2024 14:25

Para: Esplendorahotmail.com <esplendorahotmail.com>; Comercial esplendorahotmail.com <comercial.esplendorahotmail.com>

Cc: urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>

Assunto: Alteração de Traçado da Pista de Caminhada (Contrato n° 104/2023 - SAM 40)

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

No que tange a fiscalização do contrato n° 104/2023 (Tomada de Preços n° 004/2023), eis o que tenho a informar:

- 1) Considerando a vistoria em obra realizada no dia 10/01/2024, em que estavam presentes além da fiscalização (engenheira Cheila), o gestor do contrato (Everaldo) e os engenheiros da empresa executora (Robson e Diego);
- 2) Considerando que na ocasião da vistoria foi verificado possível problema de projeto em relação a locação do eixo da pista de caminhada;
- 3) Considerando o e-mail encaminhado no dia 15/01/2024, em que a fiscalização recomendou à empresa executora que aguardasse até que a fiscalização juntamente com o gestor do contrato, solicitassem levantamento de topografia para avaliar e confirmar uma efetiva necessidade de alteração do traçado da pista de caminhada e, posteriormente, obtivessem autorização/aprovação junto ao PARANÁCIDADE, tendo em vista que, uma possível alteração de projeto poderia implicar, conseqüentemente, em aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual. Na ocasião a fiscalização salientou que, tal solicitação não interferia na execução dos demais serviços do contrato, como por exemplo, o estacionamento, cuja execução poderia ser dada seqüência normalmente;
- 4) Considerando que, verificou-se em obra, com auxílio de equipe de topografia, que o traçado da pista de caminhada previsto em projeto adentra área de mata na parte oeste e, em outros pontos também apresenta conflito com árvores, tornando inexecutível seguir o traçado de projeto, pois o Gestor do contrato e também Diretor do Departamento de Urbanismo, informou na ocasião que mais nenhuma árvore poderá ser removida, pois não há autorização ambiental;
- 5) Considerando que, no local da obra, com a presença da equipe de topografia, da fiscalização e do gestor do contrato, foi identificada uma rota alternativa visando o desvio das árvores, no entanto diferente do projeto;

- 6) Considerando o e-mail encaminhado para o gestor do contrato e para a Administração, no dia 19/01/2024, e a reunião realizada neste mesmo dia, em que o gestor do contrato e a Diretora de Administração decidiram pela não paralisação da obra e que a alteração do projeto e respectivo aditivo seriam feitos com o contrato em andamento. Também ficou definido na reunião que a fiscalização (engenheira Cheila) ficaria responsável por providenciar as modificações e os trâmites necessários;
- 7) Considerando que o engenheiro Diego da empresa Esplendor Obras foi comunicado no dia 19/01/2024 sobre a decisão da Diretora de Administração e Gestor do contrato de não paralisar a obra e que, desse modo, poderia ser dada sequência nos demais serviços que não sofreriam alterações;
- 8) Considerando que, a utilização desse novo traçado implicaria, além da alteração do projeto, conseqüentemente, em aditivo de acréscimo/supressão de valor contratual; buscando-se evitar um eventual aditivo e demais trâmites relacionados ao processo, e para melhor agilidade na resolução da interferência, esta fiscalização estudou de forma a delinear um novo traçado que desviasse das árvores conflitantes e/ou região de mata, mas que também não acarretasse em aditivo de acréscimo/supressão de valor. Isto é, desenhou-se novo traçado mantendo a mesma área de revestimento asfáltico para a pista de caminhada prevista em projeto;
- 9) Considerando a orientação dada pela Supervisora de Obra (Paula) do PARANÁCIDADE no dia 26/01/2024, de que o procedimento a ser seguido para aprovação da alteração do projeto consistiria em, enviar para o e-mail da supervisora o termo de anuência do projetista autorizando a alteração do traçado da pista de caminhada e a prancha/desenho com o traçado alterado e assinada. Segundo informações repassadas pela supervisora, bastaria o envio dos documentos via e-mail por não conter alteração (acrécimo/supressão) de valor;
- 10) Considerando o recebimento da anuência do projetista no dia 05/02/2024 e posterior envio da documentação para o e-mail da supervisora do PARANÁCIDADE;
- 11) Considerando o novo parecer da supervisora do PARANÁCIDADE, a aprovação da alteração do projeto não poderá ser feita por meio do envio da documentação via e-mail. Mas deverá ser feita mediante apostilamento do contrato. Para tanto, o PARANÁCIDADE solicita a apresentação de "pedido" por parte da empresa executora, justificando a alteração do traçado de projeto;
- 12) Considerando que tal solicitação foi feita na data de ontem (05/02/2024) ao engenheiro da empresa Esplendor Obras, reitero a solicitação do envio do documento para encaminhamento ao PARANÁCIDADE e posterior prosseguimento dos trâmites;

Sendo o que cabe para o momento, encaminho as presentes considerações para atendimento da empresa executora.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.



Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR
85615-000

Fwd: Relação de Documentos Pendentes SAM 40 - Marmeleiro

De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>, Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>
Cópia Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>, administracao (-) <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 04-03-2024 15:32

À Contratada
Esplendor Obras

Considerando que:

- O Setor de Licitações informou este Setor de Engenharia que, encaminhou para a empresa Esplendor Obras, às 8h23 da última sexta-feira (01/03/2024), o Termo de Apostilamento do contrato nº 104/2023 para assinatura da Contratada;

- Considerando a cobrança do PARANACIDADE em relação ao documento pendente;

Solicito que seja encaminhado, o mais breve possível, o Termo de Apostilamento assinado.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto:Relação de Documentos Pendentes SAM 40 - Marmeleiro

Data: 01-03-2024 11:42

De: Mauricio Querino Theodoro <mauricio@paranacidade.org.br></mauricio@paranacidade.org.br>

Para: "engenharia@marmeleiro.pr.gov.br" <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, "engenharia@marmeleiro.pr.gov.br" <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, "administracao@marmeleiro.pr.gov.br" <administracao@marmeleiro.pr.gov.br></administracao@marmeleiro.pr.gov.br></engenharia@marmeleiro.pr.gov.br></engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Cópia: Camila Mileke Scucato <camila.ms@paranacidade.org.br></camila.ms@paranacidade.org.br>

Bom dia,

Considerando o trabalho do PARANACIDADE de acompanhamento, supervisão e monitoramento das ações municipais e repasses financeiros, solicitamos com brevidade a documentação solicitada no Portal dos Municípios, do aditivo contratual

MUNICÍPIO	Marmeleiro ERFBO	
PROJETO	Nº 40 Lote Nº 1 PARQUE URBANO	
PROGRAMA	PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
ADITIVO	Acréscimo e/ou Supressão no Objeto Contratado	STATUS Análise Pendente Retornar Status
REVISOR TEC.	Paula Daolio Silveira	
REVISOR JUR.	Vilma Regina Gonçalves Dias	

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	ANÁLISE
Pedido da Empresa/Município Pedido da Empresa	RECEBIDO Última Alteração: 23/02/2024 10:01:19
Parecer Técnico do Município Parecer Técnico Município	RECEBIDO Última Alteração: 23/02/2024 10:05:14
Parecer Jurídico do Município Parecer da Procuradoria Jurídica do Município	RECEBIDO Última Alteração: 23/02/2024 10:03:08
Cronograma atualizado Cronograma Inicial do Contrato	RECEBIDO Última Alteração: 23/02/2024 10:03:46

DOCUMENTAÇÃO NÃO ENVIADA	
Planilhas com novos valores	
Termo de Aditivo de Contrato	
Publicação	
Garantia	
Declaração de Contrapartida Municipal	<input type="button" value="Modelo"/>

Fraternal Abraço.



Maurício Querino Theodoro
Assessor de Desenvolvimento Municipal III

| mauricio@paranacidade.org.br
Rua Antonina, 2406 | Cascavel, Paraná | 85812-040
www.paranacidade.org.br |
www.paranainterativo.pr.gov.br

Contrato n° 104/2023 (Pista de caminhada e estacionamentos - Parque Urbano): Laudo ensaio



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>
Cópia Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 07-03-2024 08:37

18. Ofício 20-2024-SE - ESPLENDORA OBRAS - Laudo Ensaio Regularização Subleito_ass.pdf (~244 KB)
 Laudo Técnico Esplendor - Regularização do subleito Lago.pdf (~219 KB)

[Remover todos os anexos](#)

À Contratada
Esplendor Obras

Segue, em anexo, Ofício n° 020/2024-SE.



Centro

Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Marmeleiro/PR
85615-000

Contrato n° 104/2023 - Pista de Caminhada / Parque Urbano (SAM 40)



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 26-03-2024 10:16

Ao Gestor do Contrato
Everaldo Sobrinho de Oliveira
Departamento de Urbanismo

- 1) Considerando a execução do contrato n° 104/2023, vinculado a Tomada de Preços n° 004/2023, referente a execução de pista de caminhada e estacionamento do Parque Urbano;
- 2) Considerando a assinatura do Termo de Apostilamento que firma a alteração do traçado da pista de caminhada junto ao PARANACIDADE, assinado no dia 04/03/2024;
- 3) Considerando o e-mail encaminhado pela fiscalização para a empresa executora no dia 18/03/2024 (com cópia para o gestor do contrato), solicitando o reinício imediato dos serviços tendo em vista que a empresa executora está apta a retomar a obra desde o dia 04/03/2024 (data da assinatura do Termo de Apostilamento);
- 4) Considerando que, até o presente momento, a empresa executora não retomou os serviços, comunico o gestor do contrato para que notifique a empresa e/ou tome demais providências.

Isto posto, coloco-me a disposição para quaisquer informações.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Retomada dos Serviços: Contrato nº 104/2023 - Parque Urbano



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>
Cópia urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-03-2024 08:00

 05. LAGO MARMELEIRO - 03 DE 12 - REVESTIMENTO ASFÁLTICO_TRAÇADO ALTERADO_ass.pdf (~211 KB)

[Remover todos os anexos](#)

À Contratada
Esplendor Obras

Venho por meio deste informar que, conforme assinatura do 1º Termo Aditivo, realizada no dia 04/03/2024, não há mais óbices para a empresa Esplendor Obras retomar a obra. Assim, solicitamos o reinício imediato dos serviços. Em anexo, segue o projeto da pista de caminhada com novo traçado.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano (Pista de Caminhada)



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia administracao (-) <administracao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 26-04-2024 11:41

Ao Gestor do Contrato
Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

No que tange a fiscalização do contrato n° 104/2023, referente a obra de pista de caminhada do Parque Urbano a ser executada pela empresa Esplendor Obras, venho informar que a mesma não retomou a execução dos serviços, encontrando-se há vários dias sem executar serviços na referida obra (desde o dia 05/04/2024). Além disso, a empresa ainda não enviou os documentos pendentes, os laudos dos ensaios corrigidos para a prosseguimento da realização da 2ª medição do contrato.

Isto posto, encaminho as presentes informações para análise e demais providências.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>, Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>
Data 09-05-2024 10:05

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

Venho por meio deste informar que a obra do contrato n° 104/2023, referente a construção de pista de caminhada e estacionamento encontra-se em atraso, sendo que há vários dias a empresa não tem realizado serviços no local da obra. Sendo assim, informo a necessidade da empresa retomar de forma imediata os serviços sob risco de penalizações cabíveis relacionadas a descumprimento contratual.

Ainda, solicito que a empresa encaminhe o mais breve possível os ensaios, já solicitados anteriormente, que ficaram pendentes por ocasião da realização da 2ª medição.

Considerando o término do prazo de execução do contrato na data de 21/05/2024, recomendo que a empresa se atente ao prazo e encaminhe pedido de prorrogação de prazo caso necessário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

RE: Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano

De DIANA - COMERCIAL ESPLENDORA Adm <comercial.esplendorahotmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, Esplendorahotmail.com <esplendorahotmail.com>
Data 16-05-2024 15:04

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.pdf (~600 KB) 02 CRONOGRAMA - MARMELEIRO.pdf (~425 KB)
 03 CRONOGRAMA 2 - MARMELEIRO.pdf (~422 KB) 04 CRONOGRAMA - ENÉAS MARQUES.pdf (~436 KB)
 05 CRONOGRAMA - FLOR DA SERRA.pdf (~335 KB) 06 CRONOGRAMA - MANFRINÓPOLIS.pdf (~436 KB)
 DIÁRIO 1 - MARMELEIRO - 22_11_23 - 23_12_23.pdf (~10 MB) DIÁRIO 2 - MARMELEIRO - 23_12_23 - 22_01_24.pdf (~10 MB)
 DIÁRIO 3 - MARMELEIRO - 23_01_24 - 22_02_24.pdf (~839 KB) DIÁRIO 4 - MARMELEIRO - 23_02_24 - 22_03_24.pdf (~799 KB)
 DIÁRIO 5 - MARMELEIRO - 23_03_24 - 22_04_24.pdf (~859 KB)
 DIÁRIO 6 - MARMELEIRO - 23_04_24 - 14_05_24 - PARCIAL.pdf (~718 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Prezados,

Diante da necessidade de esclarecer alguns pontos no que tange a paralisação na execução da obra do contrato n° 104/2023, vimos por meio deste pontuar que ocorreu a existência de um fator externo, alheio a vontade desta empresa ora Contratada, qual seja, a alteração do trajeto da pista, que por decisão de outros Órgãos, ficou paralisada até que se concluisse qual seria a solução dada ao caso, sem que fosse acrescentado porém, um prazo adicional ao contrato, fazendo-se necessária a presente manifestação desta empresa.

Ressalto ainda, que estamos organizando as equipes e o material para dar continuidade na execução da obra, entretanto, para que não haja mais intercorrências na obra em comento, encaminho em anexo o **pedido de prorrogação de prazo** para análise, juntamente com toda a documentação comprobatória, a fim de conceder a esta empresa um prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão da obra.

No que tange aos laudos e ensaios da 2ª medição, informo que será enviada na sequência, entre hoje ou amanhã.

Cordialmente;

Diana Maria Pereira

Setor Administrativo
(46) 3527-1330

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: 9 de maio de 2024 10:05

Para: Esplendorahotmail.com <esplendorahotmail.com>; Comercial esplendorahotmail.com <comercial.esplendorahotmail.com>

Assunto: Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

Venho por meio deste informar que a obra do contrato n° 104/2023, referente a construção de pista de caminhada e estacionamento encontra-se em atraso, sendo que há vários dias a empresa não tem realizado serviços no local da obra. Sendo assim, informo a necessidade da empresa retomar de forma imediata os serviços sob risco de penalizações cabíveis relacionadas a descumprimento contratual.

Ainda, solicito que a empresa encaminhe o mais breve possível os ensaios, já solicitados anteriormente, que ficaram pendentes por ocasião da realização da 2ª medição.

Considerando o término do prazo de execução do contrato na data de 21/05/2024, recomendo que a empresa se atente ao prazo e encaminhe pedido de prorrogação de prazo caso necessário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Re: Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano

De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>
Cópia Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-05-2024 11:24

À Contratada
ESPLENDORA OBRAS

Considerando o envio dos documentos, após análise parcial, informamos que, para que se possa dar sequência as tratativas, faz-se necessário o envio de cronograma físico-financeiro atualizado e devidamente assinado. Além da Contratada ter encaminhado cronogramas de outros municípios, para o município de Marmeleiro foram enviados 2 (dois) cronogramas diferentes, no entanto, deve ser encaminhado um único cronograma contendo os 6 (seis) meses do contrato e mais o mês solicitado para aditivo de prazo (30 dias), no caso o mês 07 (sete). Caso a empresa executar o contrato dentro dos 6 (seis) meses, apenas ficará o mês 07 (sete) para os trâmites de documentação. Ainda, informo que o cronograma físico-financeiro precisa estar devidamente assinado, os dois cronogramas do município de Marmeleiro não se encontram assinados e o nome do responsável técnico na parte inferior do cronograma precisa ser o mesmo do responsável técnico que emitiu a ART de execução da obra. Caso houver troca de responsável técnico, deve ser apresentada ART de substituição.

Ficamos no aguardo do retorno da empresa.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e informações.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 16-05-2024 15:04, DIANA - COMERCIAL ESPLENDORA Adm escreveu:

Prezados,

Diante da necessidade de esclarecer alguns pontos no que tange a paralisação na execução da obra do contrato nº 104/2023, vimos por meio deste pontuar que ocorreu a existência de um fator externo, alheio a vontade desta empresa ora Contratada, qual seja, a alteração do trajeto da pista, que por decisão de outros Órgãos, ficou paralisada até que se concluísse qual seria a solução dada ao caso, sem que fosse acrescentado porém, um prazo adicional ao contrato, fazendo-se necessária a presente manifestação desta empresa.

Ressalto ainda, que estamos organizando as equipes e o material para dar continuidade na execução da obra, entretanto, para que não haja mais intercorrências na obra em comento, encaminho em anexo o **pedido de prorrogação de prazo** para análise, juntamente com toda a documentação comprobatória, a fim de conceder a esta empresa um prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão da obra.

No que tange aos laudos e ensaios da 2ª medição, informo que será enviada na sequência, entre hoje ou amanhã.

Cordialmente;

Diana Maria Pereira

Setor Administrativo
(46) 3527-1330

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: 9 de maio de 2024 10:05

Para: Esplendor <esplendor@outlook.com>; Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>

Assunto: Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

Venho por meio deste informar que a obra do contrato n° 104/2023, referente a construção de pista de caminhada e estacionamento encontra-se em atraso, sendo que há vários dias a empresa não tem realizado serviços no local da obra. Sendo assim, informo a necessidade da empresa retomar de forma imediata os serviços sob risco de penalizações cabíveis relacionadas a descumprimento contratual.

Ainda, solicito que a empresa encaminhe o mais breve possível os ensaios, já solicitados anteriormente, que ficaram pendentes por ocasião da realização da 2ª medição.

Considerando o término do prazo de execução do contrato na data de 21/05/2024, recomendo que a empresa se atente ao prazo e encaminhe pedido de prorrogação de prazo caso necessário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

RE: Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano

De DIANA - COMERCIAL ESPLENDORA Adm <comercial.esplendorahotmail.com>
Para Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>, Esplendorahotmail.com <esplendorahotmail.com>
Cópia urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 20-05-2024 14:59

CRONOGRAMA ATUAL - MARMELEIRO.pdf (~976 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde,

Segue anexo o envio do cronograma de trabalho atualizado e assinado pelos responsáveis.
Os cronogramas dos outros municípios foram enviados apenas para comprovar nossas alegações de justificativa da prorrogação.

Havendo dúvidas, continuo à disposição.

Cordialmente;

Diana Maria Pereira

Setor Administrativo
(46) 3527-1330

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviado: 20 de maio de 2024 11:24
Para: Esplendorahotmail.com <esplendorahotmail.com>
Cc: Comercial esplendorahotmail.com <comercial.esplendorahotmail.com>; urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Assunto: Re: Contrato n° 104/2023 - Parque Urbano

À Contratada
ESPLENDORA OBRAS

Considerando o envio dos documentos, após análise parcial, informamos que, para que se possa dar sequência as tratativas, faz-se necessário o envio de cronograma físico-financeiro atualizado e devidamente assinado. Além da Contratada ter encaminhado cronogramas de outros municípios, para o município de Marmeleiro foram enviados 2 (dois) cronogramas diferentes, no entanto, deve ser encaminhado um único cronograma contendo os 6 (seis) meses do contrato e mais o mês solicitado para aditivo de prazo (30 dias), no caso o mês 07 (sete). Caso a empresa executar o contrato dentro dos 6 (seis) meses, apenas ficará o mês 07 (sete) para os trâmites de documentação. Ainda, informo que o cronograma físico-financeiro precisa estar devidamente assinado, os dois cronogramas do município de Marmeleiro não se encontram assinados e o nome do responsável técnico na parte inferior do cronograma precisa ser o mesmo do responsável técnico que emitiu a ART de execução da obra. Caso houver troca de responsável técnico, deve ser apresentada ART de substituição.

Ficamos no aguardo do retorno da empresa.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e informações.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Em 16-05-2024 15:04, DIANA - COMERCIAL ESPLENDORA Adm escreveu:

Prezados,

Diante da necessidade de esclarecer alguns pontos no que tange a paralisação na execução da obra do contrato nº 104/2023, vimos por meio deste pontuar que ocorreu a existência de um fator externo, alheio a vontade desta empresa ora Contratada, qual seja, a alteração do trajeto da pista, que por decisão de outros Órgãos, ficou paralisada até que se concluísse qual seria a solução dada ao caso, sem que fosse acrescentado porém, um prazo adicional ao contrato, fazendo-se necessária a presente manifestação desta empresa.

Ressalto ainda, que estamos organizando as equipes e o material para dar continuidade na execução da obra, entretanto, para que não haja mais intercorrências na obra em comento, encaminho em anexo o **pedido de prorrogação de prazo** para análise, juntamente com toda a documentação comprobatória, a fim de conceder a esta empresa um prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão da obra.

No que tange aos laudos e ensaios da 2ª medição, informo que será enviada na sequência, entre hoje ou amanhã.

Cordialmente;

Diana Maria Pereira

Setor Administrativo

(46) 3527-1330

De: Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviado: 9 de maio de 2024 10:05

Para: Esplendor <esplendor@outlook.com>; Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>

Assunto: Contrato nº 104/2023 - Parque Urbano

À Contratada

ESPLENDORA OBRAS

Venho por meio deste informar que a obra do contrato nº 104/2023, referente a construção de pista de caminhada e estacionamento encontra-se em atraso, sendo que há vários dias a empresa não tem realizado serviços no local da obra. Sendo assim, informo a necessidade da empresa retomar de forma imediata os serviços sob risco de penalizações cabíveis relacionadas a descumprimento contratual.

Ainda, solicito que a empresa encaminhe o mais breve possível os ensaios, já solicitados anteriormente, que ficaram pendentes por ocasião da realização da 2ª medição.

Considerando o término do prazo de execução do contrato na data de 21/05/2024, recomendo que a empresa se atente ao prazo e encaminhe pedido de prorrogação de prazo caso necessário.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler

Setor de Engenharia

(46) 3525-8109

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

780

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 24 de maio de 2024.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Prazo de execução contratual.

Nos termos da solicitação do Parecer Técnico, protocolo/processo sob n° 929/2024, em que pleiteia aditivo de prazo de execução referente ao Contrato n° 104/2023, vinculado a Tomada de Preços n° 004/2023 pelo período de 30 (trinta) dias, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2024 13:25-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp6650bf6be58a1>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM: 24/05/2024 13:25



Término do Prazo de Execução Contratual - Contrato nº 104/2024



De Setor de Engenharia - Pref. Mun. Marmeleiro <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Para Esplendor <esplendor@outlook.com>
Cópia Comercial esplendor <comercial.esplendor@hotmail.com>, Engenharia esplendor <engenharia.esplendor@gmail.com>, urbanismo <urbanismo@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 21-06-2024 08:42

À Contratada
ESPLENDORA OBRAS

- 1) Considerando o término do prazo de execução contratual na data de 21/05/2023;
- 2) Considerando que estamos aguardando emissão do parecer jurídico para sequência do processo de aditivo de prazo correspondente a solicitação de 30 dias;
- 3) Considerando que os 30 dias solicitados completaram-se na data de ontem (20/06/2024);
- 4) Considerando que na data de 17/06/2024 (segunda-feira) a empresa executora entrou em contato (via WhatsApp) para informar que para a conclusão dos serviços estava pendente apenas a pintura de sinalização horizontal da pista de caminhada, porém que havia risco da empresa não conseguir concluir antes do dia 20/06/2024 devido as condições climáticas desfavoráveis com previsão de tempo chuvoso e solicitaram sobre a viabilidade de mais 15 dias de prazo, além dos 30 dias já solicitados, totalizando 45 dias de aditivo de prazo;
- 5) Considerando que na data de 18/06/2024 (terça-feira) a fiscal do contrato consultou a procuradoria jurídica e foi informada que a empresa executora poderia encaminhar um pedido complementar de mais 15 dias para análise, complementando o processo aditivo (PAE nº 729/2024);
- 6) Considerando que, na sequência, a fiscalização do contrato informou a empresa executora que poderia encaminhar o novo pedido para aditivo de prazo de mais 15 dias;
- 7) Considerando que a empresa executora informou a fiscalização que enviaria o pedido de aditivo de mais 15 dias na data de 19/06/2024 (quarta-feira);

Até o presente momento, a fiscalização não recebeu o documento com pedido de aditivo contemplando os 15 dias adicionais. Conforme conversado, informo que esta fiscalização está no aguardo do envio do documento e pedimos que, o mais breve possível, a empresa executora encaminhe a solicitação.



Atenciosamente,

Cheila Sirlene Beutler
Setor de Engenharia
(46) 3525-8109
Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR
85615-000

Envio de Documentos



De ENGENHARIA ESPLENDORA <engenharia.esplendor@gmail.com>
Para <engenharia@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <esplendor@outlook.com>, <comercial.esplendor@hotmail.com>
Data 21-06-2024 11:24

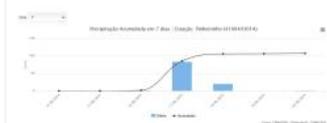
CRONOGRAMA ATUAL FINAL.pdf (~624 KB) 2º Aditivo de Prazo.pdf (~818 KB) WhatsApp Image 2024-06-21 at 08.37.04.jpeg (~39 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia.

Envio os documentos solicitados para a aditivo de prazo da obra do lago Municipal de Marmeleiro.

WhatsApp Image 2024-06-21 at 08.37.04.jpeg ~39 KB



REQUERIMENTO PARA ADITIVO DE PRAZO

Contrato Administrativo: 104/2023
Tomada de Preços nº 004/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO, CONTENDO: PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS EM PAVER

À COMISSÃO DE ENGENHARIA, LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR.

A empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.897.400/0001-44, localizada na Rua Orestes Pavan, nº 310, bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão Paraná, nesse ato representada pela senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, responsável legal pela empresa, portadora do CPF 502.089.859-72, vem respeitosamente a presença de V. S.(a)., solicitar **aditivo de prazo**, para conclusão da obra referenciada no contrato **TP 04/2023** no que tange o prazo de entrega final da obra, por mais **15 (quinze) dias**.

Considerando como argumentos para análise do nosso pedido as ocorrências a seguir expostas:

I – O prazo final para acabamento da obra estava previsto para o dia 20/06/2024, dado o 1º pedido de prorrogação de prazo da obra supra-citada.

II – Ocorre que no decorrer do prazo de prorrogação foram realizados os seguintes serviços:

- Imprimação;
- Aplicação da massa;
- Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) – Base;
- Ensaio de Granulometria do Agregado;

- Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso;
- Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas;
- Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica;
- Ensaio de Densidade do Material Betuminoso;
- Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa;

III – Considerando o fator chuvoso desta última semana do prazo, a qual também interferiu em alguns dias de trabalho planejado, pois também é necessário aguardar a pista de caminhada secar para dar continuidade na pintura.

IV – Considerando que os trabalhos finais englobam: **pintura da pista de caminhada.**

Solicitamos a este órgão um prazo adicional de **15 (quinze) dias**, a contar da data final do contrato 20/06/2024, para que os serviços possam ser finalizados antes mesmo do previsto, mas para que não haja mais atrasos, que seja concedido mais 15 (quinze) dias de prazo, sendo o prazo final de entrega da obra dia 05/07/2024.

Neste cenário, a Lei Federal nº 8.666/93 assim consignou no inciso II do § 1º da Lei 8.666/93

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo

[...]

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Diante de todo o exposto, vimos por meio deste requer a adição do prazo ao contrato que se encerra em 20/06/2024 por mais 15 (quinze) dias, para que possamos concluir a referida obra sem mais interrupções.

Termos em que,

Pedimos o deferimento.

Francisco Beltrão/PR, 20 de Junho de 2024.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO, CONTENDO: PISTA DE CAMINHADA EM CBUQ, ESTACIONAMENTOS E ACESSOS EM PAVER.

OBRA: PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE URBANO - LOTEAMENTO COOPHAMAR

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 8 (15 dias)	
				%	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês	Acum.	No Mês								
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 3.047,40	2,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%
1.2	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS	R\$ 139.644,54	91,79%	12,36%	12,36%	31,47%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	0,00%	43,83%	53,81%	97,64%	2,36%	100,00%
1.3	DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)	R\$ 9.445,15	6,21%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%
TOTAL (%)		100,00%		13,35%	13,35%	28,89%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	0,00%	42,23%	55,60%	97,83%	2,17%	100,00%
TOTAL (R\$)		R\$ 152.137,09		R\$ 20.307,46	R\$ 43.946,14	R\$ -	R\$ 84.587,87	R\$ 3.295,61											
ACUMULADO (R\$)				R\$ 20.307,46	R\$ 64.253,60	R\$ 148.841,47	R\$ 152.137,09												

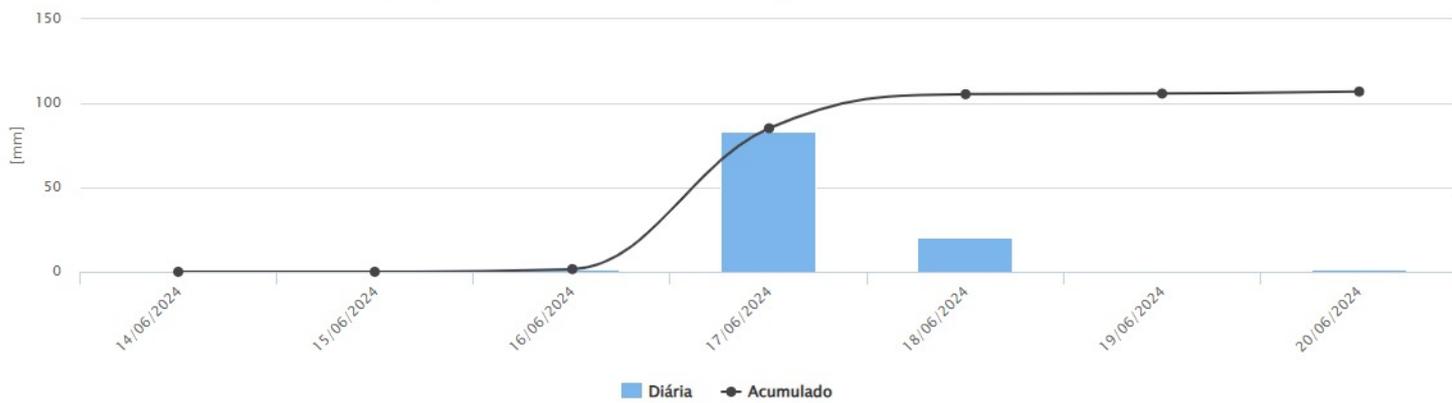
Responsável Técnico do Município de Marmeleiro- PR.
Carimbo e Assinatura

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
 PROPRIETÁRIA / PROPONENTE
 RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72
 ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.
 Rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.
 Fone: (46) 3527-1330.

EMMANUELLE KOERICH
 RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.º CIVIL – CREA-PR 170796/D.
 RG.: 12.760.842-3 / CPF.: 086.516.699-41

Dias: 7

Precipitação Acumulada em 7 dias | Estação: Pinheirinho (410840301A)



Fonte: CEMADEN | Elaboração: CEMADEN



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

PARECER TÉCNICO

Município: MARMELEIRO

SAM/Lote nº: 40/01

Obra: LOTE 01 – PARQUE URBANO

Programa: PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (PAM)

Assunto: Aditamento para prorrogação do prazo adicional de execução contratual.

Trata-se de solicitação de aditivo complementar a primeira solicitação de aditivo de prorrogação de prazo de execução, relativo ao Contrato n.º 104/2023 (Tomada de Preço nº 004/2023), firmado entre esta municipalidade e a empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA, objetivando prorrogação adicional do prazo de execução contratual.

O objeto refere-se a execução de construção da pista de caminhada do Parque Urbano (Lago Coohphamar), contendo pista de caminhada em CBUQ e estacionamentos em *paver*.

Fundamento Fático:

Referente ao Requerimento para Aditivo de Prazo, apresentado pela Contratada, encaminhado via e-mail, na data de 21/06/2024, eis os seguintes apontamentos:

a) A Contratada encaminhou os seguintes documentos:

a.1) Pedido de prorrogação de prazo adicional de execução contratual;

a.2) Cronograma físico-financeiro atualizado para período de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias (com assinatura da empresa e do responsável técnico pela execução, conforme ART);

a.3) Imagem gráfica com indicação de precipitação acumulada.

b) Na data de 20/06/2024, restava a execução do serviço de pintura de sinalização horizontal da pista de caminhada.

c) A empresa executora relata que devido as condições climáticas desfavoráveis (chuva) não seria possível finalizar os serviços antes da data de 20/06/2024, solicitando acréscimo de 15 (quinze) dias ao pedido de prorrogação de 30 (trinta) dias encaminhado anteriormente.

Enquadramento nas hipóteses legais:





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

Histórico do contrato:

O prazo de execução originalmente previsto no contrato correspondia a 180 (cento e oitenta) dias e o prazo de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias. a) Trata-se de Segundo Aditivo contemplando prorrogação de prazo de execução contratual; b) Trata-se de Terceiro Termo Aditivo com pedido/requerimento de mais 15 (quinze) dias adicionais, pois por meio do Primeiro Termo Aditivo foi realizado Termo de Apostilamento para readequação de projeto, com fundamento na alteração do projeto pela Administração, sem adição/supressão de valor contratual e sem prorrogação de prazo, enquanto o Segundo Termo Aditivo (em andamento) envolve o pedido/requerimento de 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo de execução contratual.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Centro – CEP 85615-000

Conclusão:

Diante do exposto, para que a empresa executora possa finalizar a execução do objeto para o qual foi contratada, a fiscalização e a gestão do contrato não vislumbram óbices a prorrogação complementar do prazo de execução contratual da obra pelo período de mais 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo de prorrogação de 30 (trinta) dias, ou seja, 20 de junho de 2024, estendendo-se até 05/07/2024.

Marmeleiro-PR, 24 de junho de 2024.

Cheila Sirlene Beutler

Engenheira Civil - CREA PR 190371/D

Fiscal do Contrato N° 104/2023

Ratifico as informações descritas acima:

Everaldo Sobrinho de Oliveira

Diretor do Departamento de Urbanismo

Gestor do Contrato N° 104/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2024 09:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66796846c86de>.
POR CHEILA SIRLENE BEUTLER - (089.557.839-57) EM 24/06/2024 09:36





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Processo Administrativo n.º 147/2023
Tomada de Preços n.º 004/2023

Parecer n.º 171/2024 - PG

I – Relatório

Apresenta-se para parecer a solicitação de aditamento de prazo de execução do contrato de empreitada global n.º 104/2023, vinculado à Tomada de Preços n.º 004/2023. A solicitação foi apresentada pela contratada. Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação do aditivo por parte da contratada;
- Cronograma do aditamento pleiteado;
- Parecer Técnico emitido pela fiscal do contrato;
- Solicitação de parecer pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Marmeleiro.

II – Fundamentação

Preliminarmente, devemos salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe à esta Procuradoria prestar consultoria sob a ótica estritamente jurídica, sem se adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito dos departamentos, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativos.

O art. 57 da Lei n.º 8.666/93, prevê que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. O §1º do citado artigo dispõe quanto à possibilidade de prorrogação desde que ocorra alguma das hipóteses previstas em seus incisos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
 PROCURADORIA-GERAL

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Assim, podemos enumerar os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: alteração de projeto ou especificações por ordem da Administração; superveniência de fato excepcional que altere as condições da execução; interrupção da execução por ordem da Administração; aumento do quantitativo do contrato, nos limites permitidos pela lei; impedimento da execução por atos ou fatos de terceiros; omissão ou atraso de providências que estejam a cargo da Administração.

Se observa que houve a paralisação da obra por ordem da Administração, sendo necessárias algumas alterações no projeto, o que acarretou o atraso na execução, O Termo aditivo foi assinado no dia 04/03/2024, conforme se pode observar na sequência 29 do processo, do qual consta e-mail encaminhado do setor de engenharia ao gestor do contrato na data de 26/03/2024 informando que foi encaminhado e-mail (sequência 15) para a executora na data de 18/03/2024 e que esta ainda não havia retomado os serviços. Na data de 26/04/2024 houve nova comunicação, informando que a empresa estaria a vários dias sem executar os serviços (desde 05/04/2024), além da falta de documentos pendentes. Na data de 09/05/2024 foi encaminhado e-mail à empresa responsável pela execução, solicitando a retomada da obra, sob pena de penalizações, recomendando que a empresa encaminhasse pedido de prorrogação, caso entendesse necessário. Na data de 16/05/2024 a empresa encaminhou pedido de prorrogação alegando a necessidade em decorrência da alteração do trajeto da pista. Na data de 20/06/2024 houve novo pedido de dilação de prazo, alegando que somente faltaria a pintura da pista de caminhada, que não pode ser executada em função do período chuvoso da última semana do prazo, requerendo mais 15 (quinze) dias.

No parecer técnico, a fiscal do contrato alega não vislumbrar óbices para a prorrogação.

Dadas as alegações poderíamos enquadrar o pedido nos seguintes dispositivos legais: superveniência de fatos, excepcionais ou imprevisíveis, seja por questões



Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

meteorológicas ou impedimento de execução do contrato por fato da Administração, eis que a contratada alega excesso de chuvas e alteração de projeto.

O gestor e a fiscal do contrato se manifestaram em relação a não vislumbrarem óbices para a prorrogação. Se observa no histórico do processo que houve alteração no projeto, entendendo a Administração pela prorrogação até a data de 05 de julho de 2024.

III- Conclusão

Neste diapasão, considerando os elementos trazidos, entendo pela possibilidade da dilação do prazo, orientando que seja avaliada a conduta da contratada, eis que pelos elementos trazidos, observa-se que contribuiu para os atrasos, pois só retomou os trabalhos após certo lapso temporal, quando convocada.

É o Parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 781/ 2024

Município : Marmeleiro		
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		
Tipo de Projeto : Parque Urbano		
Modalidade : Tomada de Preços	Nº : 0004/2023	
Projeto : 40	Ofício :	
Lote(s) : 1		
Data da Assinatura : 23/11/2023	Prazos : Execução : 21/05/2024	Vigência : 17/11/2024
Fornecedor : ESPLENDORA OBRAS LTDA		

Assunto : Prorrogação de Prazo de Execução

PARECER TÉCNICO

REFERÊNCIA: Parque Urbano
MUNICÍPIO: Marmeleiro
SAM nº 40 / Lote nº 01

EMPRESA EXECUTORA: ESPLENDORA OBRAS LTDA
CONTRATO: 104/2023
VALOR DO CONTRATO LICITADO: R\$ 152.137,09
PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/05/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/11/2024

Cabe salientar que a autonomia na gestão do contrato e a responsabilidade de fiscalização da obra é do controle total da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, cabendo ao PARANACIDADE somente sua supervisão.

A empresa Esplendor Obras Ltda. solicitou ao Município de Marmeleiro a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, em dois pedidos distintos - o primeiro de 30 (trinta) dias e o segundo de 15 (quinze) dias, com a justificativa no primeiro pedido de que os trâmites do 1º aditivo, para a alteração de projeto, ocorreram sem a devida paralisação da obra, e do segundo pedido da ocorrência de precipitação, que prejudicou o cronograma da pintura das vias.

A Engenharia Fiscal da Obra, Cheila Sirlene Beutler, encaminhou o seu primeiro Parecer Técnico informando não haver óbices pela fiscalização e pela gestão do contrato à prorrogação do prazo de execução em 30 dias, e um segundo parecer, também sem óbices por parte da fiscalização e gestão para estender o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias (30 + 15), ou seja, até 05/07/2024.

Além do Parecer Técnico, a Eng. Cheila adicionou o Processo Interno do município, constando todas as solicitações, e-mails trocados entre o município e a empresa, o 2º Pedido de Aditivo de Prorrogação de Prazo (página 188 do documento), por mais 15 dias, com relatório da precipitação acumulada na semana, os pareceres técnicos do município e o parecer jurídico.

O Procurador Jurídico do Município, Edson Roberto Dalla Costa, emitiu pela possibilidade da dilação do prazo, orientando que se avalie a conduta da contratada.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando que a vistoria da obra, em que foi constatada a necessidade de alteração da pista de caminhada, ocorreu em 10/01/2024, e que os trâmites para alteração de projeto, aprovação, até a assinatura do 1º Termo Aditivo ocorreu em 04/03/2024, ou seja, aproximadamente 50 dias;

Considerando que neste íterim, a Contratada executou parte dos serviços contratados que não seriam modificados por meio da alteração de projeto;

Considerando que a Contratada não retomou a obra assim que solicitada, em 18/03/2024, e que a fiscalização solicitou à Administração para tomar providências em relação à empresa executora, mas que a solicitação da fiscal não foi atendida;

Considerando que a justificativa da empresa foi de que durante a alteração do traçado da pista, a mesma reorganizou suas equipes para atender a outras demandas, e que ao finalizar a formalização do aditivo, precisou novamente reorganizar as equipes e os materiais de trabalho para o retorno ao canteiro de obras, solicitando assim, o prazo de 30 (trinta) dias, e em seguida, outro prazo de 15 (dias), para finalização da pintura da obra;



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PARECER TÉCNICO Nº : 781/ 2024

Município : Marmeleiro	Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Parque Urbano	Modalidade : Tomada de Preços
Projeto : 40	Nº : 0004/2023
Lote(s) : 1	Ofício :
Data da Assinatura : 23/11/2023	Prazos : Execução : 21/05/2024
Fornecedor : ESPLENDORA OBRAS LTDA	Vigência : 17/11/2024

Assunto : Prorrogação de Prazo de Execução

Considerando que os prazos foram aprovados pela fiscal e pelo gestor;

Considerando que no sistema a obra se encontra com 13% de execução, somente com a primeira medição, na data de 23/01/2024, entretanto, que a Fiscal Cheila informou que apesar de não responder as cobranças da Administração, a obra já se encontra finalizada pela empresa contratada, que aguarda os trâmites do presente aditivo para inserir a documentação da medição final;

PARECER:

Com base nas considerações supracitadas, este parecer NÃO SE OPÕE ao aditivo de prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias solicitado pela empresa e já aprovado pelo Município, atendendo aos fundamentos legais da Lei 8.666 de 1993 e às Cláusulas do Contrato de Empreitada, a fim de que a empresa entregue o objeto ao município, que já está finalizado e só aguardando a aprovação deste aditivo para finalizar os trâmites da medição e pagamento.

Entretanto, ressaltamos a importância do papel do Município, na condição de gestor do contrato e responsável pela fiscalização da obra, que deverá tomar todas as providências cabíveis que garantam o fiel cumprimento do Contrato, sob pena de aplicação de multa e penalidades previstas em contrato, inclusive a sua rescisão.

PRAZO DE EXECUÇÃO ATUAL: 21/05/2024
 PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 2º ADITIVO: 05/07/2024
 PRAZO DE VIGÊNCIA ATUAL: 17/11/2024

Histórico de aditivos do município:

1º Termo Aditivo: alteração de projeto sem alteração de valores contratuais;

É o parecer.

Segue documentação para que a Procuradoria Jurídica (PJU) faça as considerações necessárias.

08/07/2024

 Paula Daolio Silveira
Engenheiro(a) Ambiental
De acordo:**Encaminha-se à Procuradoria
Jurídica para providências.**

 David Piovezan Pierin
Coordenador de Estudos e Captação de Recursos

Documento assinado eletronicamente por:

Paula Daolio Silveira (08/07/2024 14:13:14) e Helio Sabino Deitos (08/07/2024 14:25:41)

Nome/controlado do arquivo:

2024070814131457.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070814131457>



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**PARECER JURÍDICO Nº : 781/ 2024**

Município : Marmeleiro
Programa : PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Tipo de Projeto : Parque Urbano
Modalidade : Tomada de Preços **Nº :** 0004/2023
Projeto : 40 **Contrato :** 104/2023
Lotes : 1
Data da Assinatura : 23/11/2023 **Prazos :** **Execução :** 21/05/2024 **Vigência :** 17/11/2024
Fornecedor : ESPLENDORA OBRAS LTDA

Assunto : Prorrogação de Prazo de Execução

PARECER JURÍDICO

Em análise a documentação apresentada pelo Município de Marmeleiro que nos solicita anuência a prorrogação do prazo de execução, acerca do contrato nº 0104/2023, firmado com a Esplendor de de Obras, visando a execução de Parque Urbano.

A documentação vem acompanhada do requerimento da empresa, cronograma atualizado e pareceres técnico/jurídico favoráveis do município e Paranacidade.

Visando prorrogar o prazo de execução, a empresa, com anuência do município, apresentou a seguinte justificativa:

"durante a alteração do traçado da pista, a mesma reorganizou suas equipes para atender a outras demandas, e que ao finalizar a formalização do aditivo, precisou novamente reorganizar as equipes e os materiais de trabalho para o retorno ao canteiro de obras, solicitando assim, o prazo de 30 (trinta) dias, e em seguida, outro prazo de 15 (dias), para finalização da pintura da obra".

Em assim sendo, com fundamento legal no inciso II, parágrafo 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93, somos favoráveis ao requerido.

Do exposto, após formalizado e publicado o termo aditivo de prazo de execução, o mesmo deve ser submetido ao Paranacidade, por meio do Portal dos Municípios, bem como, a garantia de execução atualizada.

É o parecer, s.m.j.

Curitiba , 09/07/2024

Patricia Brochado Barreto
 Advogado(a)

Documento assinado eletronicamente por:
Patrícia Brochado Barreto (09/07/2024 10:41:52)

Nome/controlado do arquivo:
2024070910415204.pdf

Aponte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controle=2024070910415204>

ATENÇÃO: ESTE É UM MODELO QUE CONTÉM TODAS AS CLÁUSULAS DE UM POSSÍVEL ADITIVO, SENDO NECESSÁRIO QUE ELAS SEJAM INCLUÍDAS OU NÃO, CONFORME O TIPO DE ADITIVO QUE SERÁ FORMALIZADO

MODELO DE TERMO ADITIVO (LEI 8.666/93)

Xº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/202X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXX E XXX – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X – CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº XXX/202X

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XXX, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua xxx, nº xxx, em xxx/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxx, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) XXX, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº xxx e inscrito no CPF/MF nº xxx, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: XXX, CNPJ xxx, localizada na Rua xxx, nº xxx, em xxx/PR, endereço eletrônico: xxx, telefone: xxx, representada por XXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº xxx, inscrito(a) no CPF sob nº xxx, residente na Rua xxx, nº xxx, em xxx/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo (acréscimo/supressão/prorrogação de prazo/reajuste), conforme processo administrativo nº xxx/202x.

CLÁUSULA XXX – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº xxx/202x com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ xxx (xxx), passando o valor total de R\$ xxx (xxx) para R\$ xxx (xxx).

CLÁUSULA XXX – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 65, I, “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ xxx (xxx), sendo R\$ xxx (xxx) referente a itens planilhados e R\$ xxx (xxx) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ xxx (xxx).

CLÁUSULA XXX – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de xxx (xxx) dias, passando a vencer em xxx.

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de xxx (xxx) dias, passando a vencer em xxx.

CLÁUSULA XXX – DO REAJUSTE, DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO VALOR GLOBAL

Por disposição do presente instrumento, e em conformidade com o artigo 7º, § 2º, inciso III, artigo 40, inciso XI e artigo 55, inciso III fica reajustado o valor do referido contrato, aplicando-se a correção pelo índice contratualmente previsto, no valor de R\$ xxx (xxx). Assim sendo, o valor global do Contrato nº xxx/202x passa a ser de R\$ xxx (xxx).

CLÁUSULA XXX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSC/SUPR/REAJ)

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: xxx.

CLÁUSULA XXX – DA GARANTIA CONTRATUAL (ACRÉSC/SUPR/REAJ)

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA XXX – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

xxx, xxx de xxx de 202x.

MUNICÍPIO DE XXX
Contratante

XXX
Contratada

ATENÇÃO: ESTE É UM MODELO QUE CONTÉM TODAS AS CLÁUSULAS DE UM POSSÍVEL ADITIVO, SENDO NECESSÁRIO QUE ELAS SEJAM INCLUÍDAS OU NÃO, CONFORME O TIPO DE ADITIVO QUE SERÁ FORMALIZADO

MODELO DE TERMO ADITIVO (LEI 14.133/21)

Xº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/202X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXX E XXX – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/202X – CONCORRÊNCIA/PREGÃO Nº XXX/202X

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XXX, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua xxx, nº xxx, em xxx/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxx, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Sr(a). Prefeito(a) XXX, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº xxx e inscrito no CPF/MF nº xxx, residente e domiciliado(a) neste Município e;

CONTRATADA: XXX, CNPJ xxx, localizada na Rua xxx, nº xxx, em xxx/PR, endereço eletrônico: xxx, telefone: xxx, representada por XXX, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº xxx, inscrito(a) no CPF sob nº xxx, residente na Rua xxx, nº xxx, em xxx/PR, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo (acréscimo/supressão/prorrogação de prazo/reajuste), conforme processo administrativo nº xxx/202x.

CLÁUSULA XXX – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo nº xxx/202x com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ xxx (xxx), passando o valor total de R\$ xxx (xxx) para R\$ xxx (xxx).

CLÁUSULA XXX – DO ACRÉSCIMO

Fica alterado o contrato com o fim de acrescer quantitativo de itens planilhados e não planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ xxx (xxx), sendo R\$ xxx (xxx) referente a itens planilhados e R\$ xxx (xxx) referente a itens não planilhados, passando o valor total do contrato para R\$ xxx (xxx).

CLÁUSULA XXX – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de xxx (xxx) dias, passando a vencer em xxx.

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA contratual, pelo período de xxx (xxx) dias, passando a vencer em xxx.

CLÁUSULA xxx – DO REAJUSTE, DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DO VALOR GLOBAL

Por disposição do presente instrumento, e em conformidade com o artigo 6º, inciso LVIII; artigo 25, § 7º e; artigo 92, inciso V, fica reajustado o valor do referido contrato, aplicando-se a correção pelo índice contratualmente previsto, no valor de R\$ xxx (xxx). Assim sendo, o valor global do Contrato nº xxx/202x passa a ser de R\$ xxx (xxx).

CLÁUSULA xxx – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSC/SUPR/REAJ)

O valor acrescido ao contrato correrá por conta da seguinte rubrica orçamentária: xxx.

CLÁUSULA xxx – DA GARANTIA CONTRATUAL (ACRÉSC/SUPR/REAJ)

A Contratada obriga-se a reforçar a garantia na mesma modalidade originalmente prestada, com o valor devidamente atualizado para 5% (cinco por cento) do valor do contrato somado aos acréscimos realizados.

CLÁUSULA xxx – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

xxx, xxx de xxx de 202x.

MUNICÍPIO DE xxx
Contratante

xxx
Contratada

MODELO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE, autorizo a prorrogação de prazo solicitado.

Encaminha-se ao setor responsável para providências necessárias.

Marmeleiro, 09 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 16:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp668d8ab1b0587/>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 09/07/2024 16:08





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, na Cidade de Marmeleiro - PR, CNPJ 76.205.665/0001-01, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.352.883-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 524.704.239-53 e a empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, CNPJ 17.897.400/0001-44, localizada na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85605-535, Telefone: (46) 3527-1330, e-mail: esplendor@outlook.com, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.875.629-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 502.089.859-72, residente na Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85605-535, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na proposta da CONTRATADA datada de 19 de outubro de 2023, protocolo n.º Tomada de Preços nº 004/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução da obra e vigência contratual, considerando a solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, passando a vencer em 05 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 09 de julho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati

CONTRATADA
ESPLENDORA OBRAS LTDA
Marisa Aparecida Divino Gonçalves

Assinatura do Fiscal
CREA/PR nº 190371/D
Cheila Sirlene Beutler



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

806

ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG 4.168.913-7 SSP/PR
Fernando Carneiro

RG 7.587.357-3 SSP/PR
Regina Michelin

Autenticação em:
www.bluelifegarantias.com.br
Certificação: 19053/2024
SENHA: 19053100724

BLUE LIFE
GARANTIAS

Carta Fiança nº 19053/2024

Data Emissão: 10/07/2024

Carta Fiança

Cliente/Afiandado : ESPLENDORA_OBRAS LTDA

17.897.400/0001-44

Beneficiário/Credor MUNICÍPIO DE MARMELEIRO / PR

76.205.665/0001-01

R\$ 7.606,85

(Sete Mil e Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Fiador/Garantidor: BLUE LIFE BANK INTERMEDIATION BUSINESS, atuando como Companhia Fiduciária, dentro do conceito de Merchant Bank, com amparo jurídico/legal e em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade Limitada e com lastro no Patrimônio Líquido - PL devidamente consolidado e integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS, sob o nº 4059659, e demais alterações, e NIRE nº 43 2 0770696 0, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 91.397.646/0001-00, com sede à Av Carlos Gomes, nº 700- Conj.606, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre / Rio Grande do Sul.

Declaração: A Companhia Fiduciária BLUE LIFE GARANTIAS, empresa de direito privado, neste ato representada na sua forma estatutária, declara assumir total responsabilidade e principal pagador, com expresso benefício estatuidos na Lei nº 10.406, do código civil brasileiro como fiador/garantidor da empresa: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**, inscrita no Cnpj sob nº **17.897.400/0001-44**, com endereço sito à **R ORESTES PAVAN, 310 / FRANCISCO BELTRAO - PR** na qual figura como Afiandado, até o limite máximo contratado de R \$ **7 . 6 0 6 , 8 5** (**S e t e M i l e S e i s c e n t o s e S e i s R e a i s e O i t e n t a e C i n c o C e n t a v o s**), correspondente a **5 , 0 0 %** do Valor Global do Contrato.

Objeto

Garantir, exclusivamente, na modalidade Garantia do Executante: Construtor, Fornecedor, Prestador de Serviços - Performance Bond, Conforme PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo visa o presente instrumento aditivo na Prorrogação ao período de sua vigência contratual e ao Endosso Complementar da Garantia Nº 012792023000107757007994 emitida por Sombrero S/A, diante a execução sob o regime de empreitada por preço unitário, a execução de Construção da Pista de caminhada do parque urbano, conteúdo: Pista de Caminhada em Cbuq, estacionamento e acessos em paver, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo de licitação de que decorre este contrato.

Prazo: Esta fiança é concedida pelo prazo de **45 (Quarenta e Cinco) Dias**, do seu período de vigência com início contado a partir da data de **21/05/2024** e término em **05/07/2024**, "Pro rata tempore". Estando devidamente contabilizada, e por isso, é de boa firme, valiosa, pela vigência ao prazo assinado nos termos da lei 10.406 /2002.

Da Garantia: A BLUE LIFE GARANTIAS se obriga, obedecendo ao limite no valor desta fiança garantia, a atender as requisições de pagamento coberto por esta, incluindo cobertura da responsabilidade decorrente de: *prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; *multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.; *obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários de qualquer natureza, não adimplidos pela

e cobertura da responsabilidade afiançada conforme descritivo contratual celebrado entre o Beneficiário e o Afiandado, resultantes da execução ao contrato, obedecendo ao limite no valor desta fiança garantia, com prazo máximo de pagamento da indenização até **30 (trinta) Dias**, desde que exigida pelo beneficiário, sem qualquer tipo de reclamação, retenção, embargos ou interposição de recurso administrativo ou judicial, sendo esta inalienável e irrevogável, com respeito ao beneficiário. Após a data final, sua eficácia jurídica expirará de pleno direito ficando a BLUE LIFE GARANTIAS exonerada de qualquer responsabilidade, não podendo ser cobrada por qualquer inadimplemento

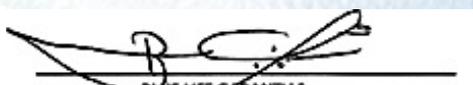
O eventual sinistro só possuirá cobertura se comunicado por escrito no prazo máximo trinta dias úteis após sua ocorrência acompanhado do rol exaustivo da documentação necessária a caracterização do sinistro para fins de indenização, sendo a cópia do contrato, cópia do comunicado a rescisão contratual e termos de penalidades aplicadas. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a pos à execução dos bens do afiançado

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança, na hipótese de a afiançada liquidar o valor da garantia pela presente carta de fiança ou por nova carta de fiança que seja aceita pelo beneficiário/Credor.

Integram o teor desta Carta Fiança, condições gerais das modalidades em anexo.

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta de fiança




BLUE LIFE GARANTIAS
Roberto Cabreira Fraga



O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da CF, adota a Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, e institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil. Art. 1º - Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Certificando o e-CPF de Roberto Cabreira Fraga - CPF/MF Nº 296.384.100/00 e o e-CNPJ do BLUELIFE-Garantias (Roberto Cabreira Fraga) - CNPJ/MF Nº



Carta Fiança n 19053/2024

CAPITULO I - CONDIÇÕES GERAIS

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Beneficiário, conforme os termos da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado na mesma, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Encontram-se também garantidos por esta Fiança os valores devidos ao Beneficiário, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, previstos em legislação específica, para cada caso:

2. Definições:

Aplicam-se a este fiança, as seguintes definições:

2.1. Carta Fiança: documento, assinado pela Blue Life Garantias, que representa formalmente o contrato de Fiança Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas da Fiança Garantia, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura da Fiança Garantia, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Beneficiário.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Beneficiário) e particulares (Afiançados), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso (Alterações Complementares): instrumento formal, assinado pela Blue Life Garantias, que introduz modificações na Carta Fiança, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Fiança Garantia.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Blue Life Garantias se responsabilizará perante o Beneficiário em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Afiançado à Blue Life Garantias, em função da cobertura da Fiança, e que deverá constar da Carta Fiança ou seu endosso

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Blue Life Garantias constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Fiança.

2.11. Proposta da Fiança: instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Ofício Final de Regulação: documento emitido pela Blue Life no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Beneficiário: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Afiançadora: a sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado.

2.15. Fiança Garantia: Fiança que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado perante o Beneficiário, conforme os termos da Carta Fiança

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pela Fiança.

2.17. Afiançado: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Beneficiário.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante solicitação e autorização formal da proposta admitido por meio eletrônico através do seu proponente ou seu representante a proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Blue Life Garantia fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Blue Life Garantia terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para novas Cartas Fiança ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente da fiança seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Blue Life Garantia indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Blue Life Garantia comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Blue Life Garantia, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita da Fiança.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de garantias apresentada ou existente, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Beneficiário se manifeste formalmente, comunicando a Blue Life Garantias, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Carta Fiança ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta Carta Fiança é o valor máximo nominal por ela garantida.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Blue Life Garantia emitir uma nova Carta Fiança em forma ao respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantia, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio da Fiança:

5.1. O afiançado é responsável pelo pagamento do prêmio à Blue Life Garantia por todo o prazo de vigência da Fiança Garantia.

5.2. Fica entendido e acordado que a fiança só continuará em vigor quando o tomador ter efetuado a respetiva liquides do prêmio nas datas convencionadas

5.2.1. Não paga pelo afiançado, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, e após 30 dias de inadimplência, torna-se a respectiva Carta Fiança Cancelada, oficializado o Beneficiário diante a perda da respectiva Garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao afiançado, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade Blue Life Garantia encaminhará o documento de cobrança diretamente ao afiançado ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades da Fiança Garantia nas quais haja a vinculação a Carta Fiança a um contrato principal, a vigência da Fiança será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da Carta Fiança será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, a vigência da Carta Fiança acompanhará tais modificações, devendo a Blue Life Garantia emitir o respectivo endosso, uma nova Carta Fiança.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Blue Life Garantia, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantia, por meio da emissão de endosso, diante a uma nova Carta Fiança.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

7.2. A Blue Life Garantia descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro..

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Blue Life Garantia poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente Carta Fiança poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Blue Life Garantia conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Beneficiário, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Blue Life Garantia cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite máximo da garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1. o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Fiança, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Afiançado no contrato principal, o Beneficiário obriga-se a devolver à Blue Life Garantias qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Blue Life Garantias, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.



Carta Fiança n 19053/2024

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo afiançado, a Blue Life Garantias subrogar-se-á nos direitos e privilégios do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Beneficiário que diminua ou extinga, em prejuízo da Blue Life Garantias, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Afiançado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência da Blue Life Garantias;

IV- A não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo estipulado na Carta Fiança, tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

V – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Beneficiário, pelo Afiançado ou pelo representante, de um ou de outro;

VI – O Beneficiário não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato da Carta Fiança;

VII – Se o Beneficiário ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Afiançado ou que possam influenciar na aceitação da proposta ou da Carta Fiança;

VIII – Se o Beneficiário agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto desta Fiança, em benefício do mesmo Beneficiário ou Afiançado, a Blue Life Garantias responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um formalidade de Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de fiança garantia complementares ou aceitação por parte da Blue Life Garantia.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por esta Fiança extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II – quando o Beneficiário e a Blue Life Garantias assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Beneficiário atingir o limite máximo de garantia pela Carta Fiança;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Carta Fiança a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

VI – quando houver inadimplência diante ao pagamento do prêmio por parte do Afiançado diante a emissão da respectiva Carta Fiança.

14.2. Quando a garantia da Carta Fiança recair sobre um objeto previsto em contrato, esta Fiança somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Beneficiário ou da Blue Life Garantias e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da Blue Life Garantias, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Beneficiário, a Blue Life Garantias reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Carta Fiança n 19053/2024

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na Carta Fiança, a Cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser Facultativamente aderida pelo Beneficiário por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Beneficiário estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Blue Life Garantias por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre a Blue Life Garantias e Beneficiário serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação da emissão da Carta Fiança estará sujeita à análise do risco

19.2. As Cartas Fiança e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. Esta formalidade de garantia está em conformidade com as Leis Brasileiras, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Estatuto Social desta Sociedade

19.4. Após dois dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Carta Fiança ou endosso foi corretamente registrado no site da Blue Life Garantias em www.bluelifegarantias.com.br

19.5. A situação cadastral do corretor pode ser solicitada via e-mail garantias@bluelifegarantias.com.br, informando Nome, CPF do mesmo

19.6. Esta Fiança é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Carta Fiança.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Blue Life Garantias.

CANAIS DE ATENDIMENTO**1-Registro de Sinistro**

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

CAPITULO II – CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES**Modalidade I – FIANÇA GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as Definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da Carta Fiança coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o Beneficiário comunicará a Blue Life Garantias da recusa do Afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

CANAIS DE ATENDIMENTO**1-Registro de Sinistro**

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade II – FIANÇA GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de Fiança os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, e conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do Afiançado, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro forma, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da Carta Fiança será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., deveram ser procedidas de notificações escrita por parte do Afiançado, diretamente a Blue Life Garantias, com antecedência de 30(Trinta) dias da data do término de vigência em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da Respectiva Carta Fiança.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo Beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Beneficiário e pelo Afiançado;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do afiançado; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Beneficiário e o Afiançado, relacionados à inadimplência do Afiançado;

d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5... RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade III – FIANÇA GARANTIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**1. Objeto:**

Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a sua vigência, pelos prejuízos decorrentes da inexecução, dentro do prazo acordado, das ações corretivas apontadas pelo Beneficiário ao Afiançado e necessárias para a correção da disfunção ocorrida por responsabilidade exclusiva do Afiançado.

2. Vigência:

A vigência da Carta Fiança será igual ao prazo acordado no contrato principal para execução das ações corretivas.

3. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do Afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo Beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do Afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo Afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo Beneficiário e pelo Afiançado;
 - b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Afiançado;
 - c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Beneficiário e o Afiançado, relacionados à inadimplência do Afiançado;
 - d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- 3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro

3.3. Caracterização: quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 3.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação;

4. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial

CANAIS DE ATENDIMENTO**1-Registro de Sinistro**

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade IV - FIANÇA GARANTIA FINANCEIRA

1. Objeto:

1.1. Este contrato de Fiança Garantia, garante a indenização, até o valor fixado na carta fiança, pelos eventuais prejuízos que o Beneficiário possa sofrer, em consequência da inadimplência do pagamento de parcela(s) a ele devida(s) e não pagas pelo Afiançado, cujos valores deverão estar estabelecidos em contrato firmado entre as partes e que faz parte integrante da Carta Fiança.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de Fiança Garantia os valores das multas e penalidades contratuais devidos em decorrência do sinistro.

2. Definições:

2.1. Define-se, para efeito desta modalidade:

I- Riscos Declarados: A cobertura securitária se restringe aos itens expressamente descritos na Carta Fiança;

II – Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, causada pelo inadimplemento do Afiançado em razão da falta de pagamento da(s) parcela(s) devida(s) ao Beneficiário, de acordo com as obrigações assumidas no contrato principal, garantido por este contrato de Fiança Garantia.

3. Vigência:

3.1. A vigência da presente cobertura da Fiança garantia será igual ao prazo estabelecido na Carta Fiança.

3.2. Alterações posteriores efetuadas no contrato principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Carta Fiança, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado previamente pelo Afiançado ou seu representante legal e haja o respectivo aceite pela Blue Life Garantias, que processará o complemento por meio de endosso. A recusa da Blue Life Garantias quanto a aceitação do novo risco proposto não será considerada suficiente para execução da Carta Fiança.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência do Afiançado que possa implicar em prejuízo, o Beneficiário deverá imediatamente notificá-lo extrajudicialmente, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life Garantias, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro, respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Blue Life Garantias, após decorrido o prazo estabelecido para regularização da inadimplência e confirmado o não cumprimento pelo Afiançado dos itens listados na comunicação da Expectativa de Sinistro, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das Condições Gerais desta Carta Fiança Garantia:

a) Discriminativo pormenorizado dos valores devidos pelo tomador, vencidos e não pagos;

b) Comprovante da notificação do Afiançado para o pagamento dos valores inadimplidos;

c) Resposta do Afiançado à notificação descrita no item b, se houver;

d) Informações a respeito da existência de eventuais tratativas para a composição das partes

4.2.2. Com base em dúvida fundada e justificável, a Blue Life Garantias poderá solicitar documentação e/ou informação complementar; o prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.4. Caracterização: Quando a Blue Life Garantias tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança Garantia, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life Garantias emitir o relatório final de regulação.

5. Indenização:

5.1. Caracterizado o sinistro, a Blue Life Garantias cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança Garantia indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança Garantia.

5.2. O cumprimento desta obrigação segue os termos do item 8.2 das Condições Gerais desta garantia.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente Carta Fiança Garantia, de riscos declarados, garante o cumprimento das obrigações diretas do Afiançado perante o Beneficiário, especificamente descritas no objeto desta Carta Fiança Garantia, de acordo com a modalidade de Fiança garantia acima descrita. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento não estarão cobertos pela apólice em razão de se tratar de riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de Garantia ou seguro, em conformidade com a legislação nacional referente a Fiança-garantia.

6.2. A inadimplência do Afiançado deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança. Em caso de não observação destes requisitos a Beneficiário ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7. Ratificação:

7.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes condições especiais.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. Objeto:

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do afiançado oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do afiançado ao pagamento e o Beneficiário seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da Blue Life Garantias e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Beneficiário será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Afiançado, oriundas do contrato principal objeto desta Fiança garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Carta Fiança. Consequentemente, a responsabilidade da Blue Life Garantias será relativa ao período de vigência da Carta Fiança e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal Afiançado.

2. DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor: A Receita das esferas Federal, Estadual e Municipal, representado por suas respectivas procuradorias.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Blue Life garantias se responsabilizará perante o Beneficiário em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre a Fiança que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real devedor, aqui denominado Afiançado, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Beneficiário o cumprimento das obrigações do réu/Afiançado, desde que o Beneficiário tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.4 Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na Carta Fiança, aos quais se restringe a cobertura afiançada. Ou seja, a responsabilidade da Blue Life Garantias está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Beneficiário receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa em processo, cujo autor reivindique crédito de natureza tributária e/ou fiscal de responsabilidade do Afiançado, deverá comunicar à Blue Life Garantias, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Beneficiário terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta Fiança somente as obrigações fiscais e os encargos tributários oriundos do contrato principal.

3.2. Reclamação a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Beneficiário à Blue Life Garantias, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Beneficiário.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço –FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/Afiançado no contrato principal dentro do período de vigência da Carta Fiança.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1. a Blue Life Garantias deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Beneficiário tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Blue Life Garantias, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Beneficiário em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Beneficiário em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2..

5. INDENIZAÇÃO

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a Blue Life Garantias indenizará o Beneficiário, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Carta Fiança.

6. PERDA DE DIREITO

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - não cumprimento por parte do Beneficiário das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional. E não respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança

II – quando o Beneficiário deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III. A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem Efeito a Expectativa do Sinistro;

IV – se o Beneficiário firmar acordo sem a prévia anuência da Blue Life Garantias ou mesmo este for homologado pelo Poder Judiciário.

V – nos casos de condenações do Afiançado e/ou Beneficiário no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Afiançado e/ ou do Beneficiário e indenizações por acidente de trabalho...

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL II: OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS

1.OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Beneficiário, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações fiscais e encargos tributários de responsabilidade do Afiançado oriundos do contrato principal, em que haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o Beneficiário seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da BLUE Life Garantias e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Beneficiário será referente às obrigações fiscais e encargos tributários oriundos do contrato principal objeto desta Fiança garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Respeitando o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança. E consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e desde que o débito fiscal e/ou tributário seja decorrente unicamente do lapso temporal Afiançado (Garantido).

2.DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor: A Receita das esferas Federal, Estadual e Municipal, representado por suas respectivas procuradorias.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a Blue Life Garantias se responsabilizará perante a Fiança Garantia em função do pagamento de indenização, por cobertura pactuada contratualmente.

2.3. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real devedor, aqui denominado Afiançado, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Beneficiário o cumprimento das obrigações do réu/Afiançado, desde que o Beneficiário tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

2.4 Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na Carta Fiança, aos quais se restringe a cobertura da respectiva Fiança. Ou seja, a responsabilidade da Blue Life Garantias está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o Beneficiário receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa em processo, cujo autor reivindique crédito de natureza tributária e/ou fiscal de responsabilidade do Afiançado, deverá comunicar à Blue Life Garantias, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o Beneficiário terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta Fiança somente as obrigações fiscais e os encargos tributários oriundos do contrato principal.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do Beneficiário à Blue Life Garantias, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Beneficiário

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) documento emitido pelo órgão julgador atestando a data da distribuição do feito.

3.3. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

3.4. Caracterização: recebida à notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1, a Blue Life Garantias deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o Beneficiário tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples dos créditos pleiteados pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A Blue Life, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao Beneficiário em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo Beneficiário em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das ações fiscais e tributárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5, a Blue Life Garantias indenizará o Beneficiário, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na Carta Fiança.

6. PERDA DE DIREITO

6.1. Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o Beneficiário perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do Beneficiário das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional. E não ter respeitado o prazo reclamatório informado na respectiva Carta Fiança

II – quando o Beneficiário deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel no processo

III – se o Beneficiário firmar acordo sem a prévia anuência da Blue Life Garantias ou mesmo este for homologado pelo Poder Judiciário.

Carta Fiança n 19053/2024

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Carta Fiança, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações do Afiançado perante o Beneficiário, especificamente descritas no objeto da Carta Fiança, de acordo com a modalidade de Fiança Garantia acima descrita, não Afiançando valores referentes a danos acordados, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de Garantias, em conformidade com a legislação nacional referente a garantias. Tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7.2. Em hipótese alguma está Fiança Garantia, não poderá ser usada pelo Afiançado para garanti-lo em juízo, ou ainda ser chamado em juízo, para fazer frente a prejuízos a terceiros ou para compelir a Blue Life Garantias ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Fisco.

7.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

8. RATIFICAÇÃO

8.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

CAPÍTULO VI - CLÁUSULAS PARTICULARES UTILIZADAS QUANDO NECESSÁRIO

1. Esta Fiança não garante cobertura para eventual inadimplemento contratual ou sinistro que tenha origem em data anterior a emissão da presente Carta Fiança.

2. A presente Carta Fiança não Garante riscos originados de outras modalidades de Garantias.

3. A não formalização da Reclamação do Sinistro tomará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

CANAIS DE ATENDIMENTO

1-Registro de Sinistro

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638

**Modalidade V - COBERTURA ADICIONAL III:
FIANÇA GARANTIA DE RETENÇÃO DE PAGAMENTO****1.OBJETO**

1.1. Este contrato de fiança garantia de retenção de pagamentos, garante a indenização, até o valor da garantia fixado na carta fiança, dos prejuízos causados pelo Afiançado ao Beneficiário, em razão do inadimplemento das obrigações vinculadas às retenções de pagamentos previstas no contrato principal e substituídas por esta carta fiança.

2.Definições:

2.1.Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93:

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na carta fiança, aos quais se restringe a cobertura securitária, ou seja, a responsabilidade da Blue Life está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.

II – Prejuízo: é a importância pecuniária, equivalente ao valor da retenção de pagamento determinada no instrumento garantido e substituída pela presente carta fiança, que será devida ao beneficiário em caso de inadimplemento do afiançado na execução do contrato, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outras coberturas, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3.Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

3.1.Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do afiançado, este deverá ser imediatamente notificado pelo beneficiário, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a Blue Life, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

3.2.Reclamação:

A Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo beneficiário à Blue Life, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do afiançado, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das Condições Gerais:

- Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo afiançado, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo beneficiário e pelo afiançado;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do afiançado e culminou na rescisão unilateral do contrato;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o beneficiário e o afiançado, relacionados à inadimplência do afiançado;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- Cópia dos Boletins de Medição, quando aplicável;
- Cópias dos comprovantes de pagamentos feitos ao afiançado pelo beneficiário;
- Demonstrativo pormenorizado dos valores que deixaram de ser retidos pelo beneficiário;
- Comprovante da publicação da rescisão unilateral do contrato em Diário Oficial.

3.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro.

3.3.Caracterização: quando a Blue Life tiver recebido todos os documentos listados no item 3.2.1.e após análise, ficar comprovada a inadimplência do afiançado em relação às obrigações cobertas pela carta fiança, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Blue Life emitir o relatório final de regulação;

4.Disposições Gerais:

4.1 A presente carta fiança, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do afiançado perante o beneficiário, especificamente descritas no objeto desta carta, de acordo com a modalidade de fiança garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como riscos referentes a outras modalidades de cobertura, em conformidade com a legislação nacional referente a fiança garantia.

4.2 A inadimplência do afiançado deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da carta fiança. Em caso de não observação deste requisito a Blue Life ficará isenta de qualquer responsabilidade.

4.3 Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

4.4 Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo afiançado para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do afiançado, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta carta fiança, ficando a Blue Life isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

4.5 A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do beneficiário em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o beneficiário concorda que a Blue Life não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento Contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

5.Ratificação:

5.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial. ***

CANAIS DE ATENDIMENTO**1-Registro de Sinistro**

E-mail: sinistro@bluelifegarantias.com.br

2-Certificação Digital

E-mail: garantias@bluelifegarantias.com.br

3-Dept Jurídico

E-mail: juridico@bluelifegarantias.com.br

4-Tele-Atendimento

Fone: (51) - 2139.5936 / (51) - 3279.2638



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução da obra e vigência contratual, considerando a solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 08:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66911aa67a895>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 12/07/2024 08:59





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1755- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 015/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

Empresas vencedoras e itens:

A empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, vencedora nos ITENS 01 – R\$ 47,50, 05 – R\$ 48,40, 06 – R\$ 28,65, 07 – R\$ 28,65, 08 – R\$ 29,06, 09 – R\$ 39,26, 10 – R\$ 51,49, 11 – R\$ 54,50 e 12 – R\$ 26,68 perfazendo o valor total de R\$ 110.653,80 (cento e dez mil e seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

A empresa V & V NUTRICAÇÃO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.007.920/0001-04, vencedora no ITEM 03 – R\$ 68,50 perfazendo o valor total de R\$ 30.825,00 (trinta mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

A empresa VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.574.431/0001-27, vencedora no ITEM 14 – R\$ 99,93 perfazendo o valor total de R\$ 41.970,60 (quarenta e um mil e novecentos e setenta reais e sessenta centavos).

A empresa ROSSANE SERAFIM MATOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.302.477/0001-10, vencedora no ITEM 02 – R\$ 80,00 perfazendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A empresa VTR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.932.346/0001-21, vencedora no ITEM 13 – R\$ 234,00 perfazendo o valor total de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais).

A empresa DROGARIA BARAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.299.360/0001-32, vencedora no ITEM 04 – R\$ 108,00 perfazendo o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

Item fracassado: 15.

Marmeleiro, 10 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução da obra e vigência contratual, considerando a solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 076/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem, reforço de base, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos complementares.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2024 – PMR. Objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos destinados à alimentação escolar do ano de 2024 e 2025, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girasol, em favor das seguintes empresas:

- ▣ MANG FOODS ATACADISTA LTDA, no valor total de R\$ 187.644,50 (cento e oitenta e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- ▣ OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 23.983,35 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);
- ▣ A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 83.518,70 (oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos);
- ▣ MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA, no valor total de R\$ 100.177,50 (cem mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- ▣ BURGER FRIG INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 86.820,00 (oitenta e seis mil oitocentos e vinte reais);
- ▣ M ADRIANO TORRESAN ALIMENTOS, no valor total de R\$ 4.619,00 (quatro mil seiscientos e dezenove reais).

Renascença, 11 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Renascença, torna pública a Homologação dos Itens 06 e 13, do Pregão eletrônico nº 023/2024, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de toners e cartuchos novos para impressoras, para atender as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura do Município de Renascença, de acordo como segue:

- ▣ Referente Item 06 a empresa BELINKI & SOUZA LTDA, no valor total de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais);
- ▣ Referente ao Item 13 a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Renascença, 11 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
PROCESSO Nº 074/2024

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.681/0001-96, sediado à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Renascença-PR, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 194/2024, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Idalir João ZANELLA, torna público que encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PROPRIETÁRIO (A) DE IMÓVEL, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA A EXPLORAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO OU SAIBRO (CONFORME CLASSIFICAÇÃO), COM A FINALIDADE DE UTILIZÁ-LOS EM OBRAS PÚBLICAS DE RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 2442/2024 e demais legislações aplicáveis.

TIPO: Chamamento Público/Credenciamento

DATA DA PRIMEIRA DIVULGAÇÃO: a partir do dia 19 de agosto de 2024.

LOCAL DA SESSÃO: Sala de licitações – Prefeitura Municipal de Renascença

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 901

LINK DO EDITAL: <http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes>

O edital completo encontra-se disponível pelo Link: www.renascenca.pr.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal – PNCP.

Esclarecimento adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Departamento de Licitações do Município, fone (046) 3550-8313, ou através do e-mail licitacao@renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 12 de julho de 2024.

Luciane Eloise Lubczyk - Agente de Contratação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ELEITORAL DO PARTIDO VERDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR – PV 43

A Comissão Provisória Estadual do Partido Verde do Estado do Paraná – PV 43 convoca seus filiados e filiadas, na forma do Estatuto, da Lei nº 9.504/97 e da Resolução nº 23.609/2019 – TSE, para Convenção Eleitoral, a se realizar no dia 31 de julho de 2024, a partir das 19 horas 00 minutos, na Chácara Fazenda Velha (Mylton Appel), s/n, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, cuja pauta principal é a homologação/deliberação sobre:

- a) Candidaturas e coligação majoritária, respectivo nome e representantes;
- b) Candidaturas majoritárias e proporcionais;
- c) Atribuição de números e os nomes de urna;
- d) Aferição dos percentuais mínimos e máximos para composição das chapas proporcionais;
- e) Outras deliberações.

A Convenção poderá instalar-se com a presença de qualquer número de integrantes, mas as deliberações somente poderão ser tomadas consoante quórum estabelecido no Estatuto.

São Jorge D'Oeste - PR, 12 de julho de 2024.

SANTOLINO AUGUSTO FERREIRA
Presidente da Comissão Executiva Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 076/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, incluindo serviços de terraplanagem, drenagem, reforço de base, pavimentação asfáltica, e sinalização horizontal e vertical, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos complementares.

VALOR TOTAL: R\$ 2.843.164,54 (dois milhões e oitocentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (dozes) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, ou seja, até 30 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 01 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução da obra e vigência contratual, considerando a solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 12 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. EMPRESA: Carlos Roberto Bueno & Cia Ltda. inscrita no CNPJ nº 76.074.376/0001-02, inscrição estadual nº 3320004119, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de flores e insumos, especificado nos itens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
11	Grama esmeralda em placas de 60x40 centímetros, livres de ervas daninhas	3000	M²	10,60	31.800,00	CHERILOT O
14	Formicida, tipo isca, granulada, a base de fipronil 0,01% p/p, embalagem com quantidade mínima de 200 gramas.	200	UND	7,50	1.500,00	CITROMAX
VALOR TOTAL					R\$ 33.300,00	

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Mariópolis, 05 de Julho de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. EMPRESA: Garden Center Búzios Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.982.760/0001-10, inscrição estadual nº 1292314, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de flores e insumos, especificado nos itens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
7	Suplantes. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	15000	UND	1,48	22.200,00	GARDEN CENTER
12	Grama sempre verde em placas de 60x40 centímetros, livres de ervas daninhas	3000	M²	9,60	28.800,00	GARDEN CENTER
VALOR TOTAL					R\$ 51.000,00	

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Mariópolis, 05 de Julho de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. EMPRESA: Grao Seletto Agronegócios Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.457.274/0001-01, inscrição estadual nº 90985589-66, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de flores e insumos, especificado nos itens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
15	Ureia branca contendo 45-00-00 (N-P-K), saco de 50 kg.	30	UND	208,00	6.240,00	UREIA/FERTILIZ E
VALOR TOTAL					R\$ 6.240,00	

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Mariópolis, 05 de Julho de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 360/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 31 de JULHO de 2024. Abertura da Sessão: 13h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaleti, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 28/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 360/2024, objetivando a aquisição de equipamentos para a implantação de central de recebimento, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios para o PNAE, conforme Convênio nº 163206819545, firmado entre o Município e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, de acordo com as condições e demais especificações estabelecidas no Anexo III – Termo de Referência que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto

Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 31/07/2024 às 13h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 12 de Julho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. EMPRESA: Ivo Dalpizol – ME, inscrita no CNPJ nº 80.515.984/0001-82, inscrição estadual nº 3100051930, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: objeto implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de flores e insumos, especificado nos itens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Tagetes. Nome científico: Tagetes erecta. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas: amarelo, laranja e malizado.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
2	Salvia. Nome científico: Salvia splendens. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cor vermelha.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
3	Pelúria comum. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
4	Vinca. Nome científico: Catharanthus roseus. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
5	Cravina Ventii. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
6	Amor perfeito. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
8	Catolisa. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	15000	UND	0,90	13.500,00	VIDAL FLORES
VALOR TOTAL					R\$ 94.500,00	

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Mariópolis, 05 de Julho de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. EMPRESA: KM Junior Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.225.851/0001-84, inscrição estadual nº 261614363, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de flores e insumos, especificado nos itens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
10	Substrato. Produto a base de turfa fértil. Características físico-químicas: pH 5,8 a 6,3. Condutividade elétrica: 1,5 a 1,8. Umidade máxima: 55%. Densidade em base seca 290, capacidade de retenção de água CRA: 60. Embalagem contendo de 25 Kg.	100	UND	15,91	15.910,00	PILAR
VALOR TOTAL					R\$ 15.910,00	

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Mariópolis, 05 de Julho de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. EMPRESA: Mercado das Flores Ltda, inscrita no CNPJ nº 46.161.009/0001-85, inscrição estadual nº 9094939296, doravante designada DETENTORA DA ATA. DO OBJETO: implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de mudas de flores e insumos, especificado nos itens do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
9	Repolho/Couve Ornamental. Mudas em bom estado, sendo que não serão aceitas mudas de flores marchas. Devendo estar aptas para o plantio e já com broto. Cores diversas.	1000	UND	16,40	16.400,00	FM
16	Seixo rolado branco saco com 20 kg.	50	UND	41,99	2.099,50	FM
VALOR TOTAL					R\$ 18.499,50	

ORGAO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S): O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Educação. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Mariópolis, 05 de Julho de 2024. Município de Mariópolis. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 119/2024
DATA: 12/07/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: [https://www.diariomunicipal.com.br/amp/LEI N° 2173/2024](https://www.diariomunicipal.com.br/amp/LEI%20N%202173/2024)
DATA: 12.07.2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 26 (vinte e seis) de Julho de 2024, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de leão de pelúcia (Dare) e bicicleta, para distribuição aos alunos partici-

COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Processo Digital: Nº 96846/2024
Processo de Dispensa: Nº 004/2024

Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: Contratação de serviços de reparos e pintura na sede da companhia, incluindo o material, de: fachada; muros; grades; janelas; portões; piso; garagem e lateral; recepção; sala de contratação, de acordo com quadro abaixo:

SERVIÇOS REPARO E PINTURA SEDE DA COHAB

Item	Descrição com Material Incluso	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Retificar e pintar parede. Tinta acrílica fosca (Suvinil ou similar)	211 m²	R\$ 29,21	R\$ 6.163,31
2	Lixar e pintar janelas de madeira. Verniz (Suvinil ou similar)	17 m²	R\$ 82,35	R\$ 1.399,95
3	Lavagem e pintura beiral. Verniz (Suvinil ou similar)	10 m²	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	Lavagem e pintura de forro de madeira. Tinta acrílica (Suvinil ou similar)	12 m²	R\$ 40,16	R\$ 481,92
5	Lavagem e pintura piso cimento entrada. Tinta piso (Suvinil ou similar)	42 m²	R\$ 22,50	R\$ 945,00
6	Lavagem e pintura muro. Tinta acrílica (Suvinil ou similar)	29 m²	R\$ 25,86	R\$ 749,94
7	Pintura gradil guarda-corpo. Tinta esmalte sintético (Suvinil ou similar)	11 m²	R\$ 41,81	R\$ 459,91
8	Pintura gradil Portão. Tinta esmalte sintético (Suvinil ou similar)	50 m²	R\$ 31,28	R\$ 1.564,00
9	Pintura gradil entrada garagem. Tinta esmalte sintético (Suvinil ou similar)	10 m²	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
10	Limpeza calhas	22 m²	R\$ 15,90	R\$ 349,80
11	Tratamento Trinca	09 m²	R\$ 83,00	R\$ 747,00
Total				R\$ 14.390,83

Valor: R\$ 14.390,83 (Catorze mil trezentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: 3501.164820014.2259.3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos.

Contratada: C. RUSSI PRESTADORA DE SERVIÇOS.

CNPJ: 01.795.562/0001-31

Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 11 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO MONTIEL SOARES

Diretor Técnico

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2024, Processo Digital Nº 96846/2024, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 11 de julho de 2024.

LUCINIO LEONIDAS GREBOS

Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 089/2024
Sistema Registro de Preços

Objeto: aquisição de equipamentos e insumos para roçada e jardinagem. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.088.432,67 (um milhão, oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). **Data de Início Recebimento das Propostas:** 12/07/2024. **Abertura da Sessão:** dia 26/07/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 12/07/2024 ao dia 25/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: giselem@pinhaeis.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhaís, 11/07/2024.



SINDICATO DOS TRAB. NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM, TINTURARIA, ESTAMPARIA DE TECIDOS, MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHOS E ESTOPAS, FIBRAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS E ACABAMENTO DE CONFECÇÕES DE MALHAS, VESTUÁRIO E ESPECIALIDADES TÊXTEIS. Com base territorial em Curitiba e Região Metropolitana - CNPJ: 76.601.491/0001-98. SEDE PRÓPRIA: Praça Zacarias, 80, 3º andar, conj. 306 – CEP: 80020-080 – Curitiba - Paraná. Site: www.sinditextiltcbarm.com.br | E-mail: adm@sinditextiltcbarm.com.br | Fone: 3024-5009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o estabelecido o Estatuto da Entidade, ficam convocados os sindicatos filiados e os trabalhadores, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS, COURO, VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DO PARANÁ-FETRACCOVEST-PR, CNPJ 11.957.312/0001-04, através de seus Delegados de representantes e Sindicatos Filiados, para a Assembleia Geral extraordinária a ser realizada no dia 22 de JULHO de 2024, às 18h00min em primeira chamada e às 18h30min em segunda chamada com qualquer número de presentes, na cidade de Curitiba - Paraná, sito a rua Pedro Gusso, 4451, no salão da Igreja Paroquia Sagrada Família na Cidade Industrial de Curitiba em Curitiba – Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do Dia;

A) Tratar das condições Salarial, outras reivindicações para os trabalhadores nas Indústrias Calçados; Fabricação de Couro Sintético e Fabricação de Artefatos de Couro; de Solado Palmilhado; Oficiais Alfaiates; Costureiros e Costureiras; Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas; Guarda Chuvvas e Bengalas; de Luvas; Bolsas e Peles de Resguardo; Pentas e Similares; Chapéus e Chapéus de Senhoras; Material de Segurança e Proteção no Trabalho; Cama Mesa e Banho; Roupas Íntimas; Roupas Infantis; Cortinas e Confeções Unisex; Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, Tintura e Estamparia de Tecidos; Malharias e Meias; Cordoalhos e Estopas; Fibras Têxteis Sintéticas e Artificiais; Acabamentos de Confeções de Malhas e Especialidades Têxteis sediadas nas regiões inorganiadas na Base territorial da Federação no Estado Paraná, para o ano base 2024/2025;

B) Autorizar a Diretoria da Federação a Celebrar Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de ou instaurar Dissídio Coletivo, ajuizar ação cobrando Piso Regional do Paraná, no caso de insucesso nas negociações sediadas nas regiões inorganiadas em sindicatos na Base territorial da Federação no Estado do Paraná para o Ano Base 2024/2025;

C) Autorizar desconto em favor da Federação e aos Sindicatos Filiados, decorrente da instituição da contribuição Negocial/Assistencial.

Londrina - Pr., 11 de Julho de 2024
José Ricardo Leite
Diretor Presidente

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução da obra e vigência contratual, considerando a solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ. Acesse também pelo do link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



PUBLICIDADE LEGAL

**BEM
PARANÁ**

*Informação
vai bem.*

interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bucno@mariopolis.pr.gov.br e leoni.sangaletti@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 12 de Julho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

79804/2024

Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 VINCLADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ESPLENDORA OBRAS LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução da obra e vigência contratual, considerando a solicitação do Parecer Técnico elaborado pela Fiscal da obra, protocolo/processo sob nº 929/2024, e com base no Parecer Jurídico nº 171/2024 – PG e no Parecer Técnico nº 781/2024 e Parecer Jurídico nº 781/2024 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 12 de julho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

79518/2024

Miraselva

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref. Processo Administrativo Nº. 21/2024

Pregão Eletrônico Nº. 03/2024

Homologo o procedimento licitatório nº. 021/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o Nº. 003/2024, que tem como finalidade a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 432/2024 – SECID, celebrado entre o Município de Miraselva, Secretaria de Estado das Cidades e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, realizado em data 05 de julho de 2024. Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo à empresa VCA AUTOMOTORES LTDA no valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), como vencedora do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 12 de julho de 2024

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

79591/2024

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024. TIPO: MENOR PREÇO. O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da Bolsa Nacional de Compras (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024, cujo objeto consiste: Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet via fibra óptica, utilizando links dedicados com no mínimo 800mb FULL, simétricos, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I do edital, **encontra-se remarcada para o dia 05 de agosto de 2024, às 09h00min**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 18 de julho de 2024, às 08h30min até às 08h30min do dia 05 de agosto de 2024. Valor Total: R\$ 174.598,20 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3312-1150. Nossa Senhora das Graças, 11 de julho de 2024. Clodoaldo Aparecido Rigieri. Prefeito Municipal.

79531/2024

Novo Itacolomi

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico n.º 028/2024 - PMNI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia **29 de Julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica ComprasGov - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma Eletrônica, Disputa: Modo Aberto, do Tipo **Menor Preço – Por Item**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM-PR)**. A Pasta com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos, anexos e demais documentos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na página da internet da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi através do site <https://novoitacolomi oxy elotech com br/portaltransparencia/1/licitacoes> e na Plataforma Eletrônica ComprasGov - <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir do dia 15 de Julho de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma supramencionada.

Novo Itacolomi, 12 de Julho de 2024.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal

79760/2024

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

OBJETO: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA EM BOCAS DE LOBOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, CAPINA E ROÇAGEM em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência. DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 30/07/2024.MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.PARANAPOEMA, 12 DE JULHO DE 2024.SIDNEI FRAZATTO - PREFEITO -

79855/2024

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

OBJETO: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICOS DE REPOSIÇÃO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONserto/REPARO EM PNEUS) E VULCANIZAÇÃO PARA ATENDER OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte de Paranapoema/PR, conforme condições, especificações constantes no Termo de Referência. DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 31/07/2024.MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133.PARANAPOEMA, 12 DE JULHO DE 2024.SIDNEI FRAZATTO - PREFEITO -

79857/2024

Renascença

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 – PMR

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2024 – PMR. Objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos destinados à alimentação escolar do ano de 2024 e 2025, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação, matriculados na Escola Municipal Professora Ida Kummer e no Centro Municipal de Educação Infantil Girassol, em favor das seguintes empresas:**

- **MANG FOODS ATACADISTA LTDA**, no valor total de R\$ 187.644,50 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos);
- **OTIS DISTRIBUICAO LTDA**, no valor total de R\$ 23.983,35 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos);
- **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 83.518,70 (oitenta e três mil quinhentos e dezoito reais e setenta centavos);
- **MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA**, no valor total de R\$